



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL SUL DA PARAIBA (CBH - LS)

1

2

3

4 **Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Sul - CBH-LS –** 5 **2025.**

6 Aos vinte e cinco dias de mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco as 08h30min. Realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do CBH-LS, do ano de 2025, na sala de Reunião da SEIRH, na Av. Duarte da Silveira, S/N – Torre, João Pessoa/PB, de forma virtual, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Apresentação do Relatório Executivo do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul; 2. Discussão; 3. Deliberação; 4. Escolha de membros para participar do ENCOB 2025; 5. Encerramento. Após a verificação de quórum, a Sra. Ana Cristina (Presidente do CBH-LS) agradeceu as presenças, desejou boa reunião e perguntou se o fiscal do contrato da elaboração do Plano estava presente, e se algum técnico responsável pelo setor de elaboração de Plano da AESA estava presente na reunião, mas não foi identificado ninguém na reunião. A Sr. Larissa respondeu que estava participando para colaborar com a próxima etapa, que será a implementação do Plano. A Sr. Ana Cristina consultou os membros do Comitê, se diante dessa situação queriam continuar com a reunião, sem a presença do fiscal, e de responsável pelo Plano na reunião, já que era algo de muita responsabilidade. E todos os membros presentes concordaram que fosse feito a apresentação do Plano, devido ao deslocamento dos membros para a reunião e a presença de forma remota da empresa contratada, e que não seria deliberado sobre a aprovação do documento, como constava no ponto de pauta do ofício de convocação, mas que poderiam ser colocados questionamentos e solicitações. A **Sra. Ana Cristina** disse que seria marcada outra reunião para a aprovação desse relatório com a presença de responsável da AESA para acompanhar as ações. Fez uma breve retrospectiva das ações e disse que pela lei 9433, a AESA é responsável pela elaboração do Plano (já que atua como agência de bacia, secretaria executiva dos comitês no Estado), e o Comitê colabora, acompanha, aprova o Plano, e solicitará por ofício a presença do responsável da AESA pelo setor de elaboração do Plano, e que a representação de fiscal do contrato do Plano deve estar presente na reunião. E passou ao item 1. Apresentação do PLANO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LITORÂNEAS DA PARAÍBA - RELATÓRIO EXECUTIVO Fase Final – RP01 Litoral Sul, pela empresa Água e Solo estava presente virtualmente, o **Professor Meirelles, Lawson e Luisa engenheira Ambiental**. O Professor Meirelles iniciou a apresentação sobre o PLANO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LITORÂNEAS DA PARAÍBA - RELATÓRIO EXECUTIVO Fase Final – RF01 Litoral Sul, fazendo um histórico da linha do tempo do Plano e passou ao Objetivo do Relatório Executivo - Transmitir a mensagem básica do plano, os temas relevantes, as intervenções apontadas, as principais diretrizes/ sugestões/ orientações e ilustrações sobre a bacia. Construção do Plano: Prognóstico; Cenários; Plano de Ações; Ações Emergenciais. Ouvindo o CBH. Duas oficinas de planejamento. Organização dos problemas: 1. Segurança hídrica – aumento da oferta e da qualidade hídrica; 2. Sustentabilidade ambiental – recuperação e conservação ambiental; 3. Gestão integrada – integração dos instrumentos da PNRH; Sustentabilidade institucional – arranjo institucional efetivo (Ações emergenciais, ODS e Mudanças Climáticas). **Cenário Otimista da Demanda:** considera a ocorrência do processo de crescimento econômica, com ampliação da capacidade de atuação dos órgãos de gestão de recursos hídricos e consequente aumento dos recursos para a gestão e implementação de obras de infraestrutura hídrica. Estima-se melhoria da eficiência no uso dos recursos hídricos em todos os usuários das BHLS, com a adoção de sistemas de usos modernos e mais econômicos; **Cenário Otimista da Oferta:** Recuperação de 1 nascente para cada 10 km² por ano, com aumento de 1 L/s por nascente respeitando o número estimado de nascentes por sub-bacia; **Cenário Otimista de Lançamento de Efluentes:** índices crescentes de coleta e tratamento dos esgotos sanitários, atingindo 66% no curto prazo, 75% no médio prazo e 100% no longo prazo. Organização do Plano: Eixo, Ação e Atividades- **Eixo A – Segurança hídrica -Ação A1 - Reúso da Água na Indústria -** Promoção e incentivo da

51 adoção de medidas de Reúso e de redução da demanda de água na indústria, com a estimulação de
52 práticas sustentáveis no setor industrial; **Ação A2 - Redução do Consumo** - Reduzir o consumo de
53 água para a irrigação a partir do alcance de índices de eficiência na irrigação das BHLS; **Ação A3 -**
54 **Redução das Perdas:** Diminuição do volume de água captado para o abastecimento público com
55 consequente melhoria na relação de oferta e demanda hídrica existente nas BHLS através da redução
56 das perdas físicas no abastecimento público; **Ação A4 - Reservação Hídrica** - Aprofundar o
57 conhecimento sobre a dinâmica hidrológica e dos açudes existentes nas BHLS e aumentar a
58 capacidade de reservação da região através de atores capacitados, desenvolvimento e medidas
59 estruturais para consequente aumento da segurança hídrica dos usuários; **Ação A5 - Preservação**
60 **das Áreas de Recarga:** Identificar as principais áreas de recarga do aquífero granular Paraíba,
61 avaliar a situação atual, recuperar as áreas degradadas e manter as principais áreas de recarga em
62 boas condições ambientais com a proposição de Unidades de Conservação - UCs de Usos
63 Sustentado; **Ação A6 - Controle de Aquíferos** Caracterização e controle dos aquíferos da região das
64 BHLS. **Ação A7 - Mudanças Climáticas** Estabelecer procedimentos para a resolução de conflitos
65 no cenário de mudanças climáticas por meio da alocação negociada entre os usuários afetados sob
66 responsabilidade da AESA. **Ação A8 - Certificação de Uso Sustentável de Água:** Implantar a
67 certificação de usuários eficientes de água e o benchmarking entre os municípios das BHLS como
68 forma de incentivar a redução do consumo de água. sob responsabilidade da AESA. Os custos de
69 divulgação e realização de eventos podem ser assumidos pela ação D1. **Eixo B – Sustentabilidade**
70 **Ambiental - Ação B1 - Recuperação e Preservação Ambiental de Interesse para a Gestão dos**
71 **Recursos Hídricos- Sub-ação B1.1 - Recuperação de Nascentes:** Identificar, mapear, recuperar e
72 manter as nascentes das bacias do Litoral Sul a fim de potencializar a disponibilidade de águas nas
73 bacias e minimizar os problemas ambientais e conflitos existentes. **Ação B1 - Recuperação e**
74 **Preservação Ambiental de Interesse para a Gestão dos Recursos Hídricos Sub-ação B1.2 - Áreas**
75 **de Preservação Permanente ao Longo dos Corpos Hídricos:** Identificar e apoiar a reabilitação de
76 áreas que foram degradadas; Facilitar a colaboração entre os diferentes níveis governamentais para
77 implementar medidas de conservação, preservação e recuperação; Proteger e melhorar a qualidade
78 dos recursos hídricos através de ações que visam conservar, preservar e recuperar a vegetação das
79 APPs e outras áreas importantes. **Ação B1 - Recuperação e Preservação Ambiental de Interesse**
80 **para a Gestão dos Recursos Hídricos; Sub-ação B1.3 - Redução da Erosão** - Apoiar a redução da
81 degradação das terras e o aporte de sedimentos e poluentes aos recursos hídricos através de incentivo
82 e divulgação de ações de controle da erosão **Ação B1 - Recuperação e Preservação Ambiental de**
83 **Interesse para a Gestão dos Recursos Hídricos; Sub-ação B1.4 - Pagamento por Serviços**
84 **Ambientais:** Fomentar a criação e implementar Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais -
85 PSA. Induzir por meio da remuneração financeira e/ou compensação (por serviços e obras), a ações
86 de manejo correto do solo, de proteção e conservação de matas ciliares e nascentes e de uso racional
87 da água com o objetivo de gerar benefícios para a sociedade com a melhoria quali-quantitativa dos
88 recursos hídricos; **Ação B1 - Recuperação e Preservação Ambiental de Interesse para a Gestão**
89 **dos Recursos Hídricos: Sub-ação B1.5 - Áreas Prioritárias para Preservação:** Contribuir para o
90 aumento da área efetivamente ocupada por Ucs : **Ação B2 - Redução da Poluição Hídrica por**
91 **Fontes Difusas no Meio Rural** - Reduzir a níveis aceitáveis (conforme a legislação em vigor) a
92 poluição difusa de origem rural e o consequente aporte de poluentes aos recursos hídricos das. **Ação**
93 **B3 - Controle da Poluição Concentrada no Riacho Mussuré, Aterros Sanitários e Distrito**
94 **Industrial:** Identificar irregularidades nos processos de licenciamento ambiental ou de tratamento
95 de efluentes industriais na bacia do riacho Mussuré, avaliar outras fontes urbanas de poluição do
96 riacho Mussuré e propor as medidas corretivas necessárias; **Ação B4 - Vinculação PMSB com PRH**
97 **-** O objetivo principal da ação é articular o planejamento dos diversos aspectos vinculados ao
98 saneamento da BHLS (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana) ao plano de recursos
99 hídricos; **Ação B5 - Educação Ambiental** - Contribuir com a educação ambiental direcionada aos
100 recursos hídricos, com o propósito de incentivar o engajamento e a sensibilização e conscientização
101 de toda a sociedade para a conservação e a preservação da qualidade e da quantidade de água nas
102 BHLS e para o seu uso sustentável, de modo a harmonizar os seus usos múltiplos e competitivos,
103 bem como efetuar o desenvolvimento de capacidades para a gestão a fim empoderar os atores que

104 participam dos processos de tomada de decisão, em consonância com as Políticas Ambiental e de
105 Recursos Hídricos, nos âmbitos federal e estadual. **Eixo C – Gestão Integrada - Ação C1 -**
106 **Fortalecimento dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos. Sub-ação C1.1 - Banco de**
107 **Outorgas nas BHLS:** Ampliar e qualificar a informação do uso da água nas bacias hidrográficas do
108 Litoral Sul a partir de uma campanha de cadastramento realizada com o apoio dos representantes
109 dos setores usuários e da articulação institucional com a SEIRH/SUDEMA e secretarias municipais
110 do meio ambiente; **Ação C1 - Fortalecimento dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos;**
111 **Sub-ação C1.2 - Base para o Enquadramento;** Elaborar a proposta de enquadramento dos
112 principais cursos de água das Bacias Litorâneas Sul a partir dos dados do banco de outorgas e do
113 monitoramento qualiquantitativo. **Ação C1 - Fortalecimento dos Instrumentos de Gestão dos**
114 **Recursos Hídricos; Sub-ação C1.3 - Revisão do Plano de Bacia;** Manter o PRH da BHLS atualizado
115 e revisado, incorporando novas informações geradas pelas ações do PRH; **Ação C1 - Fortalecimento**
116 **dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos: Sub-ação C1.4 - Manual Operativo do Plano;**
117 O objetivo da ação é a construção de um Manual Operativo do Plano eficaz, que permita realizar a
118 gestão do Plano de Recursos Hídricos. Como Meta, tem-se a conclusão de um Manual Operativo
119 com consenso entre os diferentes atores ao final do primeiro ano de vigência do PRH. **Ação C2 -**
120 **Sistema de Suporte à Decisão** Implantar um Sistema de Suporte à Decisão - SSD para a região
121 abrangida pelo Plano que permita o acompanhamento da alteração da realidade das bacias à medida
122 que as ações do Plano forem sendo desenvolvidas; **Ação C3 – Monitoramento Integrado**
123 **Qualiquantitativo e Segurança Hídrica;** Definir pontos de monitoramento qualiquantitativos, que
124 permitam o acompanhamento da segurança hídrica da bacia e da evolução da qualidade de água na
125 bacia de acordo com as metas do enquadramento e permitam o cálculo de carga dos parâmetros
126 selecionados. **Ação C4 – Gestão e Segurança de Reservatórios;** Criar uma sistemática de gestão de
127 reservatórios que possibilite antecipar a atuação da AESA em situações de baixa disponibilidade
128 hídrica dos reservatórios das Bacias Litorâneas Sul, incluindo previsão climática de médio período,
129 e implantar os Planos de Segurança de Barragens – PSB e os Planos de Ação Emergenciais - PAE
130 definidos em legislação **Ação C5 – Fiscalização de Uso da Água e Lançamento de Efluentes:**
131 Implementar uma fiscalização efetiva das captações nas Bacias Litorâneas Sul, reduzindo o número
132 de captações e os volumes captados de forma irregular, bem como o lançamento irregular de
133 efluentes, tratados ou não. A fiscalização deve ser realizada para atingir uma base de dados
134 atualizada, completa e confiável dos usos e usuários de recursos hídricos superficiais e subterrâneos
135 **Eixo C – Gestão Integrada: Ação C1 - Fortalecimento dos Instrumentos de Gestão dos Recursos**
136 **Hídricos; Sub-ação C1.1 - Banco de Outorgas nas BHLS;** Ampliar e qualificar a informação do uso
137 da água nas bacias hidrográficas do Litoral Sul a partir de uma campanha de cadastramento realizada
138 com o apoio dos representantes dos setores usuários e da articulação institucional com a
139 SEIRH/SUDEMA e secretarias municipais do meio ambiente; R\$ 215.917,02 **Sub-ação C1.2 - Base**
140 **para o Enquadramento;** Elaborar a proposta de enquadramento dos principais cursos de água das
141 Bacias Litorâneas Sul a partir dos dados do banco de outorgas e do monitoramento qualiquantitativo:
142 **Sub-ação C1.3 - Revisão do Plano de Bacia** Manter o PRH da BHLS atualizado e revisado,
143 incorporando novas informações geradas pelas ações do PRH; **Sub-ação C1.4 - Manual Operativo**
144 **do Plano -** O objetivo da ação é a construção de um Manual Operativo do Plano eficaz, que permita
145 realizar a gestão do Plano de Recursos Hídricos. Como Meta, tem-se a conclusão de um Manual
146 Operativo com consenso entre os diferentes atores ao final do primeiro ano de vigência do PRH;
147 **Ação C2 - Sistema de Suporte à Decisão** Implantar um Sistema de Suporte à Decisão - SSD para a
148 região abrangida pelo Plano que permita o acompanhamento da alteração da realidade das bacias à
149 medida que as ações do Plano forem sendo desenvolvidas **Ação C3 – Monitoramento Integrado**
150 **Qualiquantitativo e Segurança Hídrica;** Definir pontos de monitoramento qualiquantitativos, que
151 permitam o acompanhamento da segurança hídrica da bacia e da evolução da qualidade de água na
152 bacia de acordo com as metas do enquadramento e permitam o cálculo de carga dos parâmetros
153 selecionados. **Ação C4 – Gestão e Segurança de Reservatórios** Criar uma sistemática de gestão de
154 reservatórios que possibilite antecipar a atuação da AESA em situações de baixa disponibilidade
155 hídrica dos reservatórios das Bacias Litorâneas Sul, incluindo previsão climática de médio período,
156 e implantar os Planos de Segurança de Barragens – PSB e os Planos de Ação Emergenciais - PAE

157 definidos em legislação *Ação C5 – Fiscalização de Uso da Água e Lançamento de Efluentes -*
158 Implementar uma fiscalização efetiva das captações nas Bacias Litorâneas Sul, reduzindo o número
159 de captações e os volumes captados de forma irregular, bem como o lançamento irregular de
160 efluentes, tratados ou não. A fiscalização deve ser realizada para atingir uma base de dados
161 atualizada, completa e confiável dos usos e usuários de recursos hídricos superficiais e subterrâneos;
162 *Ação C6 – Integração da Gestão Costeira:* Articular a gestão costeira com a gestão integrada dos
163 recursos hídricos continentais ; *Ação C7 – Rede Hidrometeorológica:* Implantar uma rede de
164 monitoramento hidrometeorológico para determinação dos parâmetros de descarga líquida e sólida
165 e de qualidade de água. **Eixo D – Sustentabilidade Institucional, Ação D1 - Comunicação Social**
166 O Plano de Mobilização e Comunicação Social – PMCS possui como objetivo dar visibilidade ao
167 Comitê e ao Plano de Bacia de modo a promover a conscientização e a participação social na gestão
168 sustentável dos recursos hídricos e na implantação do Plano de Bacia: *Ação D1 - Comunicação*
169 *Social:* O Plano de Mobilização e Comunicação Social – PMCS possui como objetivo dar
170 visibilidade ao Comitê e ao Plano de Bacia de modo a promover a conscientização e a participação
171 social na gestão sustentável dos recursos hídricos e na implantação do Plano de Bacia: *Ação D2 -*
172 *Articulação Multi-institucional;* A ação tem por objetivo agregar as instituições representativas dos
173 setores usuários, dos executivos e legislativos municipais e da sociedade civil organizada visando a
174 gestão integrada dos recursos hídricos das Bacias Litorâneas Sul, de modo a facilitar a
175 implementação do PBH; *Ação D3 - Fortalecimento do Comitê de Bacia Hidrográfica;* Aumentar o
176 protagonismo e a articulação de atores da sociedade civil na gestão dos recursos hídricos da BHLS:-
177 Atualizar as simulações do atendimento da RMJP, considerando novos reservatórios e as alterações
178 de oferta e demanda hídrica causadas pelas mudanças climáticas. **Ações transversais - Educação**
179 **Ambiental e Comunicação Social,** concluiu dizendo: O Plano atende às demandas do CBHLS e
180 às necessidades das bacias litorâneas conforme diagnóstico e prognóstico; A necessidade de atuação
181 de diferentes atores exige uma pactuação para definição de papéis e responsabilidades, o que deve
182 ser realizado junto com o MOP; Os valores das ações consideraram inclusive custos internos da
183 AESA, identificando os profissionais necessários; A AESA e o CBHLS têm papel fundamental na
184 implantação do PRH. Após a apresentação a **Sra. Ana Cristina** abriu inscrição para a Discussão do
185 Plano o **Sr. Gilson Moura (representante da Prefeitura de Pitimbu)** está no Comitê a pouco
186 tempo tem algumas dúvidas, foi citado vários atores em várias ações e pergunta cada ator listado no
187 Plano foi ouvido e se conseqüentemente concordaram com a proposta que deveriam assumir? A 2ª
188 pergunta com relação aos valores é uma proposta ou de fato tem acordo com as Prefeituras para ter
189 ideia da execução do Plano. Precisa saber se esses atores assumirão esse compromisso. Em
190 determinado ponto no Plano cita a dificuldade da execução com todos os atores, subte-se que
191 esse pacto não existe, ainda e como se pode aprovar o Plano se não tem certeza que esses atores vão
192 participar. O **Sr. Professor Meirelles** com relação aos atores o Plano foi acontecendo com oficinas
193 ao longo de toda a bacia, os atores estavam presentes, na época houve eleição municipal, novos
194 prefeitos, novos atores municipais a necessidade do Pacto é essa. Existem ações que não fazem
195 parte, não estão a cargo da AESA como a poluição Difusa Rural, que no Litoral Norte ficou com as
196 Prefeituras e no Litoral Sul é decisão do Comitê a proposta e sugere que fique com os produtores
197 rurais da Bacia, mas ficaria com as prefeituras igual ao Litoral Norte. Os atores envolvidos na
198 participação que vão executar essa parte ou não vão executar não existe nenhum pacto no Manual
199 de Operação do Plano – MOP, mas é colocado na inscrição do Plano que existe a necessidade de
200 fazer essa participação caso não aconteça vamos ficar como ator que está sendo colocado para
201 melhorar a qualidade da água e vai ter a qualidade da poluição difusa ou um licenciamento
202 ambiental municipal que não se vincula com a outorga, as atribuições das prefeituras vão ser
203 colocadas de maneira mais clara na execução desse Plano proposto, as prefeituras que dentro de sua
204 autonomia não vão executar, então vai ficar algumas ações sem execuções. Os valores propostos
205 foram calculados com base no Diagnostico realizado no caso da Poluição Difusa foi utilizado os
206 dados do censo de 2022 que mostra o número de propriedades com situações inadequadas de
207 tratamento de esgoto e o valor para cada solução foi calculado de acordo com o modelo da
208 EMBRAPA de solução para a questão de saneamento rural, não existe pactuação, a pactuação vai
209 ser levada a frente, isso não impede que o Comitê aprove o seu Plano. Vai ficar essa ação com

210 acordo que não quis participar do Plano, mas o plano continua existindo, o Comitê deveria tentar
211 reduzir a poluição ambiental do meio difuso, sim ou não? No Plano tem uma ação que fica a cargo
212 da AESA e do Comitê que é a divulgação das boas práticas. Se vão ser executadas ou não é um risco
213 do planejamento que vai planejar para um período de 20 anos. Existe uma incerteza com relação a
214 execução mais é uma ação do ator envolvido que pode mudar de 4 em 4 anos quando mudar o
215 prefeito e o que novo prefeito não quiser assumir. A responsabilidade assumida por outro prefeito é
216 uma questão de incerteza. Quanto a poluição rural no meio difuso, se reduzir a Poluição melhora a
217 qualidade da água? Sim. Qual é a ação necessária que tem de fazer? Melhorar o saneamento rural.
218 Se isso vai conseguir ser atingido com ação de incentivo pelo Comitê de Bacia feito através de
219 Projetos pela Comunicação social que pela educação ambiental não consegue atingir isso porque
220 não tem recurso ou não tem interesse. É um risco do Planejamento, são coisas diferentes. **O Sr.**
221 **Izaias Romário Soares do Nascimento (Representante da FAEPA)** – Essa poluição difusa é uma
222 preocupação porque de certa forma está nos produtores. O censo mostra que há essa problemática e
223 existe realmente no meio rural mas, a maioria são pequenos produtores que já tem a condição de
224 fazer para colocar que a res gera uma preocupação porque mais adiante o ministério pega o Plano e
225 diz que a responsabilidade é deles porque está no Plano de Bacia e eles tem que cumprir. Por isso
226 tem que saber quem é o ator responsável, é um problema que precisa ser resolvido e que não pode
227 responsabilizar só os produtores, outra dúvida é quando a AESA e o Comitê na questão do suporte
228 financeiro, tem algumas ações que o Comitê aporta mais não tem recurso financeiro, nem diretoria
229 financeira, suas ações são deliberadas para a AESA executar ou buscar outros órgãos, mais aporte
230 fica confuso, quando tem é da AESA, do FERH ou outros órgãos, é bom deixar claro. Quanto a
231 reservação hídrica um dos atores principais é a SUDEMA órgão de licenciamento municipal:
232 Exemplo como vai facilitar a reservação hídrica se a SUDEMA cobra licença ambiental para fazer
233 uma Cisterna em sua propriedade. Também o problema dos pequenos reservatórios para regularizar
234 a SUDEMA faz empecilho. É importante registrar a responsabilidade da SUDEMA para facilitar o
235 Processo da reservação hídrica. **Professor Meireles** a expressão aporte dos Comitês de Bacia é que
236 os Comitês vão ver um recurso para fazer essa atribuição se tiver deslocamento e o Comitê precise
237 de maioria foi colocado um recurso para uso do Comitê nessa atribuição não que o Comitê tenha
238 que ter o recursos, vai sair do FERH. A reservação hídrica, licença ambiental de Cisterna pode ser
239 feita por adesão que vai cumprir licença ambiental padrão. Isso foi feito no Rio Grande do Sul que
240 facilitou bastante a regra é essa e tem que cumprir. Com Decreto Estadual para fazer a regularização.
241 Os pequenos agricultores o Ministério Público não teria como fazer e ficaria com as prefeituras. A
242 solução dos pequenos só virá com financiamento, com adoção de medidas são pequenas
243 propriedades que pode ficar com dificuldades de fazer o saneamento básico. **Sra. Andrea Cartaxo**
244 **(Gerente de Outorga e Licença de Obras Hídricas da AESA)** sobre áreas Indígenas se vai ficar
245 a FUNAI como ator principal em relação a aporte, eles têm recurso para isso, foi conversado com a
246 FUNAI. **O Sr. Meireles** disse que não tem recurso para isso. A Sra. Andrea acrescentou que nas
247 reservas indígenas a AESA entrar em que? Porque não tem delimitação de área indígena, nem tem
248 ação por ser área de União a AESA não interfere. Na questão poluição difusa realmente não deveria
249 colocar os proprietários é zona rural, muitos estão irregulares, tem até que ser removido isso é
250 questão de prefeitura e até CAGEPA porque na universalização ela está tentando fazer zona urbana
251 e rural. Os proprietários não têm recurso e não podem ser considerados como atores porque muitos
252 estão irregulares naquela área. Quanto aos valores precisam ser analisados, tem algumas ações que
253 se gasta tanto, por ser ações que devem ser realizadas em conjunto com a SUDEMA. A FAPESQ
254 tem bolsa, então vai ter verba para custear essas bolsas, é só fazer Termo de Cooperação Técnica e
255 essas ações são distribuídas por bolsistas para a realização do estudo. **Ana Cláudia (Representante**
256 **da Prefeitura de Cruz do Espírito Santo)** sobre esse pacto, será feito consórcio entre os
257 municípios como será essa pactuação e representatividade de cada município? Como será essa
258 parcela no custeamento? As prefeituras ficando de fora na hora do pacto como vai ser feito esse
259 aporte do município? Esse consórcio após como seria? **O Professor Meireles** respondendo a Ana
260 Cláudia – O Plano foi todo feito participativo, percorreu a bacia, todos os atores foram convidados
261 a participar, então não deveria ter nenhuma surpresa em relação ao que está sendo proposto, os
262 relatórios já foram feitos esse RP07 está circulando no Comitê a muito tempo. A questão do pacto

263 com as prefeituras o que vai ter é a questão do licenciamento ambiental municipal, ex: esse
264 licenciamento ambiental do município exige a outorga o que fortalece o documento de outorga. O
265 saneamento Rural vai colocar no pacto que a prefeitura vai fazer os esforços necessários para
266 ampliar o Saneamento Rural inclusive a participação com a CAGEPA na universalização lembrando
267 que a CAGEPA é uma empresa e o município é o titular do saneamento, a participação com as
268 prefeituras vai acontecer depois de aprovada as ações, não vai haver surpresa nem responsabilização
269 explícitas orçamentárias da prefeitura. Precisa ter a participação para implementação do Plano para
270 melhoraria da quantidade e qualidade dos recursos hídricos. A questão Indígena a proposta da
271 legislação diz que as prefeituras e os estados podem fazer intervenções dentro das terras indígenas,
272 não há proibição nem limitação do estado em terras indígenas. O representante da FUNAI existe no
273 Litoral Norte porque tem terra indígena. Não existe terra indígena consolidada no Litoral Sul, existe
274 território indígena em via de legalização. O papel da AESA nesse caso é de passar o papel de padrões
275 de coletas e os parâmetros da qualidade da água necessária para fazer a identificação se atende ou
276 não a classe 1 do Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente). O papel da AESA é de
277 orientação técnica ao trabalho da FUNAI. **A poluição difusa** se pode colocar para as prefeituras
278 mais vai ser mudado o texto atendendo a sugestão da **Sra. Ana Claudia e do Sr. Gilson Moura**
279 colocando que o valor estimado para atender a poluição difusa é de tanto e a prefeitura deve fazer
280 um papel de articulação em busca de recurso porque é um valor expressivo, tanto no Litoral Sul,
281 como no Litoral Norte, ainda mais que existe proprietários em situação irregular que não pode
282 receber recurso. Os valores colocados foram calculados de acordo com a planilha fornecida pelo
283 Departamento Nacional de Transportes DNIT. A tabela de Valores Consolidados onde tem a
284 profissão que foi pensada a qualificação desse profissional quanto ele custa, em termo de economia,
285 ou seja, quanto ele custe cada profissional, foi feito também uma previsão de horas de trabalho desse
286 profissional, isto é um valor econômico quanto custa esse profissional se fosse contratá-lo. Na
287 execução do MOP a AESA vai chegar ao ponto de dizer que esse valor consegue assumir diante do
288 seu orçamento, então vai ter o valor do Plano quanto ele vale do ponto de vista econômico e depois
289 vai ter o valor executado quanto foi gasto para executar, são coisas diferentes, dentro de cinco anos
290 o Comitê atinge 50% do Plano, então teriam atingido 45 milhões do valor das ações mais gastou só
291 cinco milhões isso significa que o arranjo institucional funcionou não precisou gastar o orçamento
292 para executar as ações, porque existiu atores que trouxeram essas ações. A questão da FAPESQ
293 quanto a pesquisa demanda trazida pelo Comitê foi aprovado no RP06 e no RP07, é questão de
294 ajuste do Governo Paraibano, verificar como vai resolver isso mas está colocado e é decisão do
295 Comitê, mantém ou não mantém e no caso dessa ação o Comitê tem que ser ouvido para aprovar
296 os aportes não é um repasse direto, teoricamente para fazer o edital e o Comitê dizer que aprovaria
297 em colocar tanto por serviço. Quanto aos Recursos totais que o Presidente da FAEPA colocou, não
298 tem por parte da AESA quais são as fontes que deveria consultar a orientação recebida foi colocar
299 como fonte o FERH, porque tem outras receitas para colocar o que estava colocando como cobrança
300 está no RP06 e RP07 mostrando que não tinha recurso para executar todo o Plano, a sugestão foi
301 colocar como recurso do FERH ou recurso do Sistema Estadual de Recursos Hídricos que virá do
302 orçamento da AESA. No MOP espera-se que fique mais claro. **A Sra. Raquel**, não é membro do
303 Comitê, faz parte da Olho do Tempo Escola Viva, traz uma observação na parte de atores que foi
304 tanto falado quando foi solicitado para transferir para as prefeituras, pensou no pequeno produtor
305 que não pode pagar, mas na hora que um projeto quando isenta, transfere a responsabilidade inclui
306 aí, os grandes empresários, então sugere que seja dois atores: os privados e as prefeituras,
307 considerando a situação econômica dos mais vulneráveis não seria uma responsabilidade individual,
308 mas pública privado, considerando essa vulnerabilidade. É importante a questão das horas técnicas
309 para o Comitê, percebe-se que muitas dúvidas são oriundas dessa insegurança. Nesta reunião teve
310 duas dúvidas: econômica e jurídica. **O Professor Meirelles** disse que a questão dos grandes
311 empresários normalmente ele tem uma atividade que com licenciamento ambiental pode colocar o
312 saneamento rural uma das cláusulas de licenciamento ambiental é uma boa sugestão as empresas
313 quando for licenciar ter que comprovar que tem condição de saneamento rural adequada na
314 propriedade rural e os pequenos produtores ficaria dentro das prefeituras. O Sr. Meirelles propõe
315 que seja colocado valor estimado para as ações de saneamento da ordem de vinte de vinte e cinco

316 milhões que não cobra nenhum valor porque tem receio de as prefeituras serem acionadas pelo
317 Ministério Público retirava do Plano o valor e colocaria apenas um valor estimado para a adequação
318 do saneamento. O **Sr. Marinho (representante da SEDAP)** com relação a responsabilidade da
319 FAEPA a dúvida maior é a parte financeira, elogia a Água e solo pela elaboração do Plano nessa
320 estratificação feita nos eixos A,B,C e D inclusive na parte emergencial tudo bem colocado, a
321 pergunta é na parte orçamentaria do projeto tem uma responsabilidade de 1,4 milhões de reais para
322 EMPAER para execução desse Projeto esses atores foram consultados previamente e assumiram
323 de contribuir com esses valores para que esse Plano seja executado. A EMPAER depende de
324 Recurso do estado tanto para pagamento da folha como para despesas de custo. Pergunta se houve
325 entendimento do responsável pela elaboração do Plano com a EMPAER para que ficasse firmado o
326 compromisso? e de que forma a EMPAER vai contribuir como ator. O Sr. Meirelles Quando fala da
327 EMPAER foi feito uma quantidade de hora de um extensionista para fazer as ações e
328 acompanhamento para uma dessas horas. O valor de um milhão e quatrocentos mil pode estar aí.
329 Foi entendido que esse valor ao longo do tempo de 20 anos vai ser 60.000,00 por ano, o **Sr. José**
330 **Marinho** agradeceu e disse ter entendido. O **Sr. Othoniel (representante da CAGEPA)** sobre o
331 abastecimento urbano que foi definido em 15% e pergunta se houve estudo da Água e Solo ou está
332 pegando parâmetro de outro estudo oficial e sugere seguir as metas previstas no marco legal de
333 saneamento as metas de perdas e etc. e comunicar oficialmente o estudo do Plano comunicando a
334 todos os atores a participação de cada um. O **Professor Meirelles** disse que as perdas previstas
335 foram consideradas até em relatórios internacionais sobre perdas físicas o marco legal de
336 saneamento está entre perdas, se quer trabalhar mais as perdas físicas foi colocado valores
337 alcançáveis. O Comitê é um órgão gestável, está acima de órgãos de governo, precisa ter uma
338 planificação aceito pelo Comitê de Bacia. Na fase do MOP vai ser feito a pontuação com os atores,
339 mostrar o desejo do Comitê enquanto órgão central da gestão, neste caso na Bacia do Litoral Sul
340 está identificado os atores para atuar (CAGEPA e Prefeituras) precisa que eles entendam que o
341 Comitê definiu o seu horizonte e precisa que eles façam suas ações. Tudo isso depois que o Comitê
342 aprovar a intensão do Plano ora colocado. Existe o risco de o ator dizer não, o que precisa da
343 CAGEPA é priorizar algumas ações na Bacia em relação ao seu planejamento estratégicos e de
344 longa duração. Agora o Comitê aprova o Plano e na fase do MOP é feito ajuste final com as
345 entidades, os atores foram procurados ao longo do Plano para verificar a sua condição de
346 atendimento. O documento em relação a cada empresa esses foram lidos para identificar sua
347 competência. O **Sr. Alfredo Nogueira da Silva Neto (representante da ASPLAN)** agradeceu pela
348 apresentação e referiu-se a Tabela de Aporte e não Aporte com referência a recuperação de nascentes
349 a AESA está como não Aporte e o Comitê está como Aporte, o Comitê não tem recurso para dá
350 Aporte em nenhuma ação até nas reuniões quando tem almoço e ou lanche o dinheiro é do FERH,
351 solicita a trocar na recuperação de nascente colocar a AESA como Aporte e o Comitê como não
352 Aporte. Na outra Tabela também está previsto como Aporte de Recursos o Comitê, se for possível
353 analisar melhor essa tabela apresentada de quem aporta e quem não aporta. Observou também que
354 a AESA está em quase tudo, não que ela vá dá recurso para tudo, mais pode pegar outra fonte de
355 recurso e executar, colocar um ator principal que é a SUDEMA que licencia barragem, existe licença
356 de obra hídrica que é a mesma licença que a AESA emite. São duas licenças que o produtor tem que
357 ter se tiver qualquer tipo de barramento, se existe esse tipo de licenciamento na SUDEMA ela tem
358 que entrar com aporte. Essa recuperação de nascente a AESA não está com aporte e o Comitê está.
359 Isso foi questionado também no Comitê de Bacia do Litoral Norte. O Professor Meirelles – A
360 questão do aporte do Comitê de um lado e a questão do outro a proposta é que o Comitê tenha
361 recurso disponível para pagar diária e deslocamento, independente de carro da AESA, é questão de
362 aportar e não aportar recurso. O Sr. Alfredo disse que a recuperação das nascentes o Comitê não
363 tem fiscalização nem diária é executar o serviço de recuperação da nascente. Esse recurso. A dúvida
364 é a AESA está em todas as ações menos em recuperação de nascentes. O Professor Meirelles disse
365 que é uma questão ambiental a AESA faz estudo de identificação de nascente, mas a SUDEMA é
366 responsável para fazer a recuperação. Por decisão do Comitê a AESA fica como aporte na
367 recuperação da nascente de Pedras de Fogo. O **Sr. Ivanildo Santana Duarte (1º Secretário do**
368 **CBH-LS)** questionou que foi citado no Plano a questão das Comunidades Indígenas, mas não viu

369 as Comunidades quilombolas que na do Litoral Sul tem três Comunidades com território bem
370 abrangente e precisa ser considerado essas Comunidades que tem uso bem peculiar com relação aos
371 recursos naturais dentro das águas, tanto pesqueiro, como atrativo turístico, é bom incluir no Plano
372 e dentro das prioridades a recuperação de nascente a de Pedras de Fogo. prioridade das Prioridades.
373 O Professor Meirelles Quanto a questão dos Quilombolas foi citado no texto do diagnostico, mas
374 infelizmente acha falha da legislação ambiental do CONAMA, os Quilombolas não tem qualidade
375 de água definida a terra indígena tem classe 1, os Quilombolas não têm, então fica amarrado a
376 questão de legislação, não pode definir a qualidade da água por ser quilombola. A questão do
377 turismo e a costeira foi colocado na gestão costeira e na pesca artesanal Quilombola e não
378 Quilombola. Existe uma grande preocupação com esses usos não considerados no momento, que
379 tem ação turismo e a pesca artesanal que não são outorgados, não são visíveis. **A Sra. Ana Cristina**
380 - Agradeceu a apresentação e acrescentou algumas contribuições, no início desse documento era a
381 então presidente Sra. Maria Edalcides Gondim Professora do IFPB, esse documento passou por
382 audiência pública e o Comitê identificou um dia antes da reunião do GET falha muito grave. O
383 Comitê não é responsável pela elaboração do Plano ele contribui para que a Bacia esteja
384 representada no Plano e responsável por aprovar esse Plano, sabe que na Bacia tem Comunidade
385 Quilombola, problema de qualidade de água, o esgoto das indústrias está indo todo para lá, o povo
386 compra produtos pensando que é orgânico e no entanto, pode está consumindo metais pesados, são
387 contribuições que vão adicionando ao Plano, mas não elabora o Plano, pela Lei 9433/97 quem
388 aprova o Plano de Bacia Hidrográfica é o Comitê. Nesta reunião esperou-se que estivesse presente
389 um responsável pela elaboração do Plano, segundo a Lei, porque o Comitê entendeu que é muito
390 importante. Como contribuição percebeu-se que muitas coisas que o Comitê solicitou anteriormente
391 ainda não foram incluídos como a questão da regionalização de Saneamento Básico do estado que
392 estava sendo construído e que foi solicitado várias vezes, mas ainda não foi incluído; Destacou a
393 importância da participação das Universidades nas ações de Gestão de Recursos Hídricos, e de
394 projetos de extensão, em que um aluno, por exemplo, com uma bolsa de 700 reais paga pela UFPB,
395 conseguia contribuir com diversas ações e projetos reconhecidos no Estado e colaborar com
396 programas, a execução desse Plano precisará de pesquisa, imagina quanto mais pode ser
397 desenvolvido com apoio a pesquisa e extensão, destacou que a entrada de programa para ensino e
398 extensão foi lançada através da pesquisa dos programas existentes no Plano Nacional de Recursos
399 Hídricos de 2022, que possui programa semelhante. Destacou que esse programa já havia sido
400 aprovado em reunião do CBH-LS e em audiência Pública. Participou na quarta feira de uma reunião
401 do pessoal que está elaborando o Plano de Saneamento do Estado e os regionais estadual e solicitou
402 como sugestão trazer para o Plano de Bacia do Litoral Sul que adicionasse no PNSB a
403 compatibilização com esse Plano de Saneamento do Estado e os Planos Regionais e já tinha
404 solicitado isso em outras reuniões; A questão dos Quilombolas foi solicitado adicionar povos
405 tradicionais Quilombolas além dos indígenas foi enviado por ofício também; Tem um programa do
406 Governo Federal que é Governança da água que o Estado da Paraíba faz parte e solicita que
407 adicionasse porque deve ter alguém recurso; Em relação ao monitoramento da governança o Comitê
408 assinou um ofício com o Observatório das Águas – OGA que trabalha o monitoramento da
409 Governança da Água e que o Comitê iria colaborar com esse monitoramento da Governança –
410 adicionar o monitoramento da Governança da Água pode ser no programa de fortalecimento dos
411 Comitês; Adicionar o Fórum Estadual de Comitê de Bacia Hidrográfica; O Comitê organizou um
412 evento do Riacho Mussuré em Novembro/2024 e em dezembro/2024 foi enviado ofício para que a
413 AESA enviasse para a Água e Solo, nesse evento foi identificado uma falha na estrutura física para
414 o esgoto industrial que a CINEP é responsável pelo esgoto industrial, isso foi descoberto em
415 novembro/2024, para que o Distrito Industrial fosse instalado era necessário que o governo do
416 Estado fizesse um sistema para receber o esgoto e a CINEP era a responsável. Pelo exposto
417 entendeu-se que esse sistema nunca funcionou. Solicita adicionar a CINEP nessa parte do Riacho
418 Mussuré e outras que possam envolver a poluição hídrica; A cobrança é um instrumento de gestão
419 mais importante para o Comitê porque as ações são feita se tiver recurso e pela Lei Federal a
420 Agência de bacia fazia essa administração que trabalha diretamente com o Comitê, tem o órgão que
421 dá outorga, mas tem a agência de bacia que trabalharia com os Comitês e faz a gestão do Recurso

422 da Cobrança incluir também; Solicitou que fosse adicionado outros fundos, tem ações que a
423 SUDEMA vai fazer, mas tem o Fundo do Meio Ambiente. A CINEP tem o Fundo para o
424 desenvolvimento do estado. Adicionar a Capacidade de depuração como da outorga no Distrito
425 Industrial se não sabe a capacidade de depuração. Deixa lançar porque não vai fechar a indústria,
426 qual é o limite? tem limite da quantidade, mas tem o limite da qualidade; outro estudo foi
427 hidrossedimentológico na parte de erosão. Adicionar o aquífero Barreiro Beberibe, no litoral Sul,
428 no documento está aquífero Paraíba, já tem estudo sendo realizado Paraíba Pernambuco pegar esse
429 estudo. A proposta de recuperação de nascente modelo Caxambu desenvolvido por empresa de
430 Santa Catarina sugere coisas mais semelhante ao Nordeste do litoral Sul. Na criação de horas
431 técnicas para apoio ao Comitê, foi solicitado ficar dois, o do Comitê e o do Plano foi retirado o do
432 Comitê e deixou só o do Plano no documento apresentado, solicita acrescentar novamente o do
433 Comitê. Reforça o uso turístico solicitado várias vezes, João Pessoa está se tornando ponto de foco
434 nacional e internacional. O cbh-ls, no início de 2025, recebeu um documento que tem um rio federal
435 na Bacia do Litoral Sul, isso foi trabalhado na última reunião sobre o Rio Popocas onde tem um
436 trecho que é federal, vai precisar contemplar em algum programa que é integrar a ANA para receber
437 recurso solicita incluir no Plano. Zoneamento por água inundáveis por cheias, acrescentar também.
438 Reuso de água tinha colocado 30% acrescentar; Ação emergencial falado pelo Sr. Ivanildo, no
439 litoral Norte a ação emergencial está a recuperação de nascente de Bananeira, e no litoral Sul foi
440 solicitado como ação emergencial a recuperação de nascente de Pedras de Fogo que traz água
441 para o rio Gramame e conseqüentemente abastece João Pessoa, isso foi solicitado por ofício todas
442 essas contribuições anteriormente aqui apresentadas tinha sido solicitado antes e o Comitê deliberou
443 que seja incluído novamente essas contribuições. O **Sr. Josinaldo Francisco da**
444 **Silva**(representante cooperativa de pequenos e da agricultura familiar da Paraíba- Alhandra)
445 em relação ao Saneamento que no Plano traz a responsabilidade dos produtores Rurais, sugere que
446 seja transferido para as prefeituras, considerando que a maioria das prefeituras já estão executando
447 esse serviço em parceria com alguns órgãos federais como a FUNASA e outros órgãos. Quanto a
448 recuperação de nascentes que consta como aporte somente o Comitê que não tem recurso para fazer
449 esse aporte, sugere colocar a AESA e as prefeituras como aporte porque algumas prefeituras já
450 fazem trabalho nesse sentido de recuperação de nascentes junto aos agricultores familiar, inclusive
451 o pagamento por serviço ambiental, sugere solicitar explicação de como o Plano prover
452 financiamento do programa de Pagamento por serviços ambientais dessa ação dentro do Plano,
453 como se dá o desenrolar desse Programa. O **Professor Meireles** disse que quando se fala aprovação
454 do Plano não é a aprovação do Relatório Executivo, quanto as contribuições que a **Sra. Ana**
455 **Cristina** colocou, está no RP06 – Revisado que foi enviado para o Comitê, alguma coisa como o
456 Rio Federal, o turismo, depuração tudo está no RP06 que depois do orçamento foi para o RP07, o
457 que apresentou agora foi o resumo executivo do Plano do que está colocado, se há alguma relação
458 ao RP06 depois da reunião de Novembro/2024 – toda revisão do RP06 e o RP07 quando se apresenta
459 o Resumo o que está colocado pelo Comitê está colocado. Concorda com duas coisas: Reuso de
460 30% e o Banco de horas. O título Banco de horas para apoio técnico do Plano é só arrumar o texto,
461 Pedras de Fogo está colocado na ação de recurso de nascentes, a prioridade para a nascente de Pedras
462 de Fogo. Bananeiras é questão de eutrofização extrema – destruição das nascentes processo de
463 erosão é algo mais grave para ser feito. Bananeiras está com fluxo turístico grande, são problemas
464 diferentes e distintos que foram colocados. A relação da questão do Recurso para pesquisa de
465 extensão foi feito um resgate do Plano Nacional de Recursos Hídricos, foi justificado dentro do
466 Plano no RP06, porque estava sendo colocado isso, não é função do RP08 está trazendo essa
467 discussão toda. Para analisar o Plano, tem que ler os relatórios todo. O Resumo é apresentar uma
468 ideia geral do Plano em poucas páginas, quando apresentou em 2022 uma ideia do que poderia ser
469 o Plano foi utilizado outro plano desenvolvido pelas equipes que trabalhavam no plano. Foi feito
470 uma crítica que houve copia do Plano de Macaé, e de outra bacia em relatório anterior, foi feito uma
471 avaliação e verificado que o Plano não tem nada citado de outro Plano, é completamente original.
472 O que foi colocado, foi uma maneira estratégica mostrado do que poderia ser feito qual o caminho
473 que o Comitê queria. Desde o 1º esboço do relatório preliminar que foi colocado as ações envolvidas
474 todas desenvolvidas pela equipe só para a Paraíba. A questão do modelo de Caxambu de recuperação

475 de nascente é um modelo que foi consagrado permite que o agricultor tire água da nascente e ao
476 mesmo tempo preserva. No RP06 foi colocado que existe um programa paraibano de recuperação.
477 A sugestão de Caxambu continua sendo uma opção válida é uma questão de mata atlântica com
478 mata atlântica, isso foi colocado como uma questão de diretriz no exemplo de orçamentação, quanto
479 custa a recuperação de uma nascente, quem trabalha no cristalino sabe que uma nascente são muito
480 móveis, para pegar a borda do cristalino ela se mexe a cada período ela está em local diferente. A
481 questão de as prefeituras entrarem como PSA, acha que estava colocado que as prefeituras de
482 Pitimbu e Alhandra tinha um projeto de recuperação de nascente, mas pode ser colocado como
483 aporte do PSA as prefeituras encaso de ter o pacto as prefeituras iriam pactuar e contribuir. As
484 Comunidades tradicionais foram todas colocadas, mas não é função da política de recursos hídricos
485 trabalhar fora do seu alcance o alcance que tem é o enquadramento, mas os quilombolas não pode
486 avançar, assim como não pode avançar no Fundo Estadual do Meio Ambiente na questão da
487 SUDEMA, espera que ela diga que vai fazer a recuperação. Mas como o Comitê está insistindo será
488 feito um aporte do FERH para recuperação das nascentes. Vai aumentar o valor do Plano e incluir
489 isso. É um valor econômico (de quanto vale e não de quanto custa) quanto vai custar o plano a
490 AESA vai dizer que é recurso orçamentário dela e a folha de pagamento não tem considerado no
491 banco e só vai saber no MOP quando o plano tiver aberto aprovado pelo Comitê será feito uma parte
492 gerencial que é um aporte de recurso. Todos os fundos foram considerados está no RP06 e aprovado
493 pelo GET. A **Sra. Ana Cristina** agradeceu as contribuições, mas tem uma deliberação para fazer
494 falou de um programa relacionado a cobrança dentro do documento deixar bem claro que a cobrança
495 é o instrumento mais forte para o Comitê. A AESA questionou esse recurso na reunião do Comitê
496 e foi trazido novamente para reforçar a importância já que está fazendo algumas deliberações agora.
497 A questão de Pedras de Fogo quem decide se é importante é o Comitê, é importante sim, não há
498 dúvida. Na 1ª reunião que o Comitê participou em Carapibus, João Pessoa estava tranquila não tinha
499 nem considerado o abastecimento de João Pessoa na bacia, essas nascentes são as que alimentam o
500 reservatório que abastece a cidade de João Pessoa, hoje a cidade mais visitada onde muita gente
501 muita gente quer vir morar aqui. O Comitê do Norte solicitou colocar no emergencial como estão
502 as nascentes de Bananeiras que é uma cidade bem menor, João Pessoa é a capital do Estado. Sabe-
503 se que as nascentes de Bananeira estão sendo invadida. A **Sr. Ana Cristina** levou o que foi
504 solicitado para deliberação dos membros aprovar novamente as considerações que o Comitê
505 solicitou para que entrem no documento e o que o Comitê pediu aos Srs. da Água e Solo: a cobrança,
506 a recuperação Emergencial das nascentes de Pedras de Fogo, introdução no programa ao invés de
507 ser plano municipal de saneamento ser plano de saneamento do estado, houve dúvida em relação
508 ao recurso, solicitou deixar mais claro que parte do recursos para execução do Plano é mais do
509 Fundo Estadual de Recursos Hídricos do estado e não de governo e o recurso se for CBH-LS é do
510 fundo, se for a AESA é do fundo e vai deliberar o que aconteceu no início da reunião quando
511 perguntou se existia responsável, fiscal do Projeto que respondesse pela a AESA, pela elaboração
512 dos planos e foi identificado que não tinha ninguém responsável da AESA pala elaboração dos
513 Planos nessa reunião. Pela Lei a responsabilidade da elaboração do Plano é da AESA, mas ela
514 contratou a empresa Água e Solo, mas o responsável pela elaboração não esteve presente na reunião,
515 foi identificado também não esteve presente o fiscal do projeto que é responsável pela fiscalização.
516 Então o Comitê **deliberou e aprovou** o que ficou solicitado nessa reunião que está gravada, com
517 muitas coisas que já tinham sido solicitadas anteriormente, e que a deliberação do Plano será
518 realizada em reunião posterior. A Sr. Ana Cristina lembrou que foi apresentado na audiência
519 pública documento em que constavam programas de outras Bacias, com nomes de outras regiões, e
520 que esse documento de comparação existe, ressaltando o trabalho de revisão desse Plano pelo CBH-
521 LS, incluindo a dificuldade que foi observada na própria reunião, e o que solicitado deve ser
522 cumprido. É isto que o Comitê decidiu e deliberou com aprovação unânime. Nada mais havendo a
523 tratar a Presidente Ana Cristina encerrou a reunião e eu, **Ivanildo Santana Duarte (1º Secretário**
524 **do CBH-LS)** lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será anexada a lista de presença.
525



Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul da Paraíba - CBH-LS

LISTA DE PRESENÇA

Assunto: 1ª Reunião Extraordinária do CBH-LS do ano 2025

Data: 25/04/2025

Local: Sala de Reunião da SEIRH

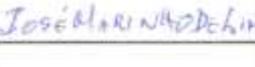
Município: João Pessoa-PB

Poder Público Municipal						
Nº	Titular/Suplente	Instituição	Representante	Assinatura	E-mail	Município
1	T	Prefeitura Municipal de Alhandra	Eteliano Nunes dos Santos		eteliano@alhandra.pb.gov.br	Alhandra
	S	Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo	Pablo Lima Santos			Pedras de Fogo
2	T	Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo	Ana Claudia Ferreira da Silva		ana.claudia.silva@pe.com.br	Cruz do Espírito Santo
	S	Prefeitura Municipal de Conde	Walter Farias Marques			Conde
3	T	Prefeitura Municipal de Pitimbu	Gilvan Ferreira de Moura			Pitimbu
4	T	Prefeitura Municipal de João Pessoa	Pedro Henrique Caetano de Farias			João Pessoa
Usuários de Água						
Nº	Titular/Suplente	Instituição	Representante	Assinatura	E-mail	Município
1	T	Agro Industrial Tabu S.A.	Miriam Flávia de Lira Miranda		miriamflavia@atibutabu.com.br	Caaporá
2	T	Alpargatas S/A	Waldemir Barbosa de Silva			Santa Rita
	S	Coteminas S.A.	Júlio Saravia Torres Filho			João Pessoa
3	T	Ana Paula Paulino de Santana	a mesma			Pitimbu
	S	Edvaldo Xavier da Silva	o mesmo			Pitimbu
4	T	Centrais Elétricas da Paraíba S.A. - EPASA	Rodrigo Sérgio Almeida da Paz			João Pessoa
5	T	Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA	Otoniel Pedrosa de Alencar		otoniel@cagepa.pb.gov.br	João Pessoa

526

6	T	CSN Cimentos Brasil S/A	Dorgival Ferreira da Silva Neto			Caaporá
7	T	Elizabeth Porcelanato Ltda	Thayse Silva de Moura			João Pessoa
8	T	Hidroenov Soluções Geológicas Ltda	Cintha de Deus Souza			
9	T	Jobson Santos Nóbrega	o mesmo			
10	T	Usina Gíasa Ltda	Luciano Alberto Lins Filho			Pedras de Fogo
Sociedade Civil						
Nº	Titular/Suplente	Instituição	Representante	Assinatura	E-mail	Município
1	T	Associação de Plantadores de Cana da Paraíba - ASPLAN	Alfredo Nogueira da Silva Neto		alfredonogueira@asplana.com.br	João Pessoa
	S	Associação dos Produtores e Trabalhadores Rurais de Mata da Chica	Genil Domingos dos Santos			Conde
2	T	Associação Comunitária dos Moradores Quilombolas de Miússu	Geilson Roberto da Paixão			Conde
	S	Associação da Comunidade Negra de Ipiranga	Rinaldo dos Santos Monteiro			Conde
3	T	Associação de Agricultores de Mata de Garabú	Washington Monteiro Cabral		washingtonmonteirocabral9057@gmail.com	Conde
	S	Associação Conde Orgânico	Daniel Warella Pitsch			Conde
4	T	Congregação Holística da Paraíba - Escola Olho Vivo do Tempo	Ivanildo Santana Duarte		ivanildo@olhovivodotempo.org.br	João Pessoa
	S	Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Frei Anastácio	José Carlos Ferreira de Lima			Conde
5	T	Cooperativa dos Produtores e da Agricultura Familiar da Paraíba - COOPAF	Josinaldo Francisco da Silva		j.f.da.silva@coopaf.com	Alhandra
	S	Cooperativa dos Produtores de Raízes e Tubérculos da Paraíba - INHAMIECOOP-PB	Otoniel Vieira da Silva			Conde
6	T	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB	José Walter Borborema Arcoverde			João Pessoa

527

Nº	Título/Suplente	Instituição	Representante	Assinatura	E-mail	Município
5	S	Cooperativa dos Catadores de Matérias Recicláveis de Alhandra	Francoleide Pereira Silva Cavalcante			Alhandra
7	T	Federação da Agricultura e Pecuária do Paraíba - FAPPA	Isaac Roberto Soares do Nascimento		IZAIAS@FAEPAPS.COM.BR	João Pessoa
	S	Sindicato dos Produtores Rurais de Caspary	Décio Martins dos Santos			Caspary
8	T	Universidade Federal da Paraíba - UFPB	Ana Cristina Souza de Silva		ana.silva@brasil.com.br	João Pessoa
	S	Instituto ECCUS-RECLUS	Ricardo Franca Albuquerque			João Pessoa
Poder Público Federal						
1	T	Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	Nilton Almeida de Melo Júnior			João Pessoa
	S	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio	Luiz Wagner Ferreira Guimarães			João Pessoa
Poder Público Estadual						
1	T	Agência Executiva de Gestão das Águas - AESA	André Lima Cortez			João Pessoa
	S	Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	Tatiana Regis dos Santos			João Pessoa
2	T	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP	João Marinho de Lima			João Pessoa
	S	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMPAER	Agripino Augusto de Barros Campos			João Pessoa

Outros Pontos

- Foguel Ueno de Conde - Int. Olho do Tempo.
- Larissa Freitas Sousa - AESA -
- Maraci de Souza Vinícius - AESA
- DIBBO MAGNO T. DA SILVA - AGSA
- Maria Gênia da Nobrega - AESA



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL SUL DO ESTADO DA PARAÍBA - CBH-LS

Ofício CBH-LS 10/2025

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

À Agência Executiva de Gestão das Águas da Paraíba (AESPA)

Assunto: Considerações ao RP8 do CBH-LS

A primeira reunião extraordinária do CBH-LS ocorreu de forma presencial em João Pessoa e teve como ponto de pauta a deliberação do Relatório Executivo do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul. Entretanto, a plenária do CBH-LS resolveu por unanimidade, que não seria possível deliberar a aprovação do documento submetido na reunião. Com o intuito de aproveitar o quórum (o deslocamento dos membros para a reunião) e presença da empresa, o CBH-LS resolveu assistir à apresentação e alinhar pontos importantes, inclusive, alguns pontos já apresentados e aprovados em audiências públicas e reuniões do CBH-LS.

Em resposta às considerações do CBH-LS sobre a 1ª minuta de revisão das Diretrizes para Implementação dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas Litorâneas – Litoral Sul, cujo código é 21001-ETP8-RF1-S-01-00, segue a necessidade de adequações e encaminham-se em as seguintes solicitações sobre o documento (também segue no anexo as solicitações enviadas anteriormente, pois é necessário adequar os documentos):

- É solicitado que no envio do documento revisado para apreciação do CBH-LS e deliberação sobre o Plano com pauta em reunião, seja conjuntamente enviado um checklist de comparação entre o solicitado e o documento revisado. É importante ressaltar que o termo de referência deve ser atendido em sua totalidade.
- Como consta na pg. 49 do termo de referência, entregar o site para gerir o Plano de Bacia, que não foi entregue;
- Corrigir “Na última fase do planejamento, referente ao MOP, posterior à aprovação do PRH junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, serão detalhados os

processos específicos de cada ação proposta” – para a reunião junto ao Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul da Paraíba;

- Sub-ação C 1.2 - Base para o Enquadramento – incluir a adequação da lei estadual para com a lei federal. E adicionar elaboração de termo de referência, e elaboração de resolução para o enquadramento do uso das bacias do litoral sul (verificar se alguma ação já está sendo desenvolvida pela AESA, caso já exista adicionar, a ação e parceiros);

- Incluir em C 1.1 Sub-ação Banco de Outorgas nas BHLS ou em Sub-ação C 1.2 - Base para o Enquadramento ou em uma nova ação emergencial - Incluir estudo da capacidade de depuração dos rios das bacias hidrográficas do Litoral Sul, esta ação está diretamente relacionada com enquadramento, também outorga e licenciamento ambiental, pode ser uma sub-ação de gestão integrada, ou segurança hídrica também. E pode ser incluída na ação emergencial revisão de simulação de atendimento, primeira sub-ação;

- No programa ações emergenciais “Criação de um Banco de Horas técnicas para apoio à implantação do PRH” – adicionar também Criação de um Banco de Horas técnicas para apoio à implantação do PRH e ao Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul (CBH-LS);

- Os recursos constam ainda enquanto recursos CBH-LS e AESA, esse conceito deve ser revisado no Plano e a fonte real de recurso deve constar, como exemplo, a fonte de recursos é o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH) e/ou fonte de orçamento da AESA, além do FERH. É necessário deixar claro no documento, que o Estado da Paraíba possui outros fundos que devido as parcerias institucionais devem ser acessados em parceria para execução do Plano de Bacia, como o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba (Fain) (quando a ação envolver indústria a ou poluição industrial), Fundo Estadual de Proteção Ao Meio Ambiente – Fepama (quando a ação envolver meio ambiente, poluição de lançamento de efluentes e SUDEMA), Fundos municipais de meio ambiente, e outras fontes de programas. Foi constatado que existe ainda no documento ações sem custos, e já havia sido discutido e aprovado que todas as ações possuem custos, que precisam constar no documento;

- Nos custos sobre os pequenos agricultores rurais, foi solicitado que seja transferido para prefeituras (assim como foi solicitado no CBH-LN);

- Adicionar no Eixo Gestão Integrada – C1 - Instrumento de Recursos Hídricos, a sub-ação cobrança pelo uso da água nas bacias hidrográficas do Litoral Sul. Incluir o estado atual da situação instrumento cobrança, como está o andamento da revisão da cobrança (em que fase está – é preciso conversar com a AESA para compreender o andamento), e os procedimentos futuros, inclusive com custos para essa sub-ação. Incluir nessa sub-ação o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH), elaboração de manual de aplicação do FERH;

- Na ação sustentabilidade institucional incluir a sub-ação para o monitoramento da governança da água, protocolo OGA/Monitoramento da Governança das Águas na ação sustentabilidade institucional (o Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul estabeleceu parceria (através de deliberação em reunião), documentos

sobre isso foram enviados anteriormente, inclusive artigo científico). Incluir também o O Pacto pela Governança da Água do Governo Federal (conversar com a AESA sobre);

- No eixo Ação D3 - Fortalecimento do Comitê de Bacia Hidrográfica”, adicionar do CBH-LS – Incluir Elaboração de documento sobre planejamento estratégico para o CBH-LS; Realização de reuniões de acordo com o regimento; Fortalecimento do Fórum Paraibano de Comitês da Paraíba, Participação nas reuniões do fórum nacional de Comitês, e eventos nacionais e regionais que tratam da gestão de recursos hídricos. Realização do encontro estadual de comitês, elaboração de estudo sobre equipe técnica mínima para assessorar as atividades do Comitê, Engenheiro e assessoria jurídica para elaboração de documentos (exemplo na reunião para tratar do fundo estadual, nenhum membro presente sabia o valor para investimento de recursos público que não precisa de abertura de edital). Assessoria na revisão de documentos importantes como o Plano de Bacias, Revisão de Instrumentos;

- A recuperação de nascentes de Pedras de Fogo deve entrar para ação emergencial e ações de saneamento em Pedras de Fogo também (documentos sobre nascentes em Pedras fogo foram enviados anteriormente também). Incluir parcerias com o programa “Nascentes Vivas” e “O Protocolo Corredor das Águas” (SEMAS), que faz parte do Programa “Paraíba Mais Verde”, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), e o programa produtor de água da ANA (buscar parceria federal também ANA e Fundo Estadual de Meio ambiente e multas (SUDEMA), também parte da cobrança pelo uso da água);

- Para a ação B1-1 programa “recuperação de nascentes” aumentar a quantidade recuperada de nascentes por Km2. Incluir busca de Empresas como parceiras também: Detalhar como empresas ou programas específicos, como a CSN ou ações de compensação ambiental, contribuirão com recursos ou apoio financeiro para recuperação de nascentes e outras ações, incluir essa recomendação. Incluir parcerias com o programa Nascentes Vivas e O projeto Corredor das Águas, que faz parte do Programa “Paraíba Mais Verde”, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), o Protocolo Corredor das águas da (SEMAS), e o programa produtor de água da ANA (buscar parceria federal também ANA e Fundo Estadual de Meio ambiente e multas (SUDEMA), também parte da cobrança pelo uso da água). Incluir Recurso da Compensação dos impactos ambientais por parte das indústrias poluidoras situadas da nascente do Rio Gramame até a sua desembocadura, cujos poluentes causam problemas ambientais históricos;

- Diagnóstico da pesca artesanal na bacia, incluir também aquicultura nesta ação
– Parcerias secretarias de pesca dos municípios e Estado.

- Adicionar definição de pontos estratégicos de medição de metais pesados, incluindo também na saída do reservatório de Gramame, pode ser adicionado em segurança hídrica e ação emergencial 1.

- Sub-ação B5 Educação Ambiental além de Criação de uma política de educação ambiental vinculada aos recursos hídricos, incluir também programas de educação ambiental voltada aos recursos hídricos, ao uso da água, aos resíduos sólidos, aos processos de erosão, às alterações climáticas. Incluir a elaboração de vídeos

educativos sobre as bacias, seus rios, e o comitê de bacias hidrográficas do litoral sul no plano (na proposta original da empresa, havia a elaboração de vídeos). Incluir os programas de educação ambiental já existentes nos cbhls e aesa, comitês nas escolas, escolas sustentáveis (apresentados pela AESA) e outros. Incluir nas parceiras instituições públicas e privadas de ensino básico, médio e superior, secretarias de educação do estado e de prefeituras, UFPB e IFPB. O documento fala de política, mas é preciso adicionar programas de educação ambiental.

- Incluir uma ação de monitoramento de evapotranspiração e compartilhamento de dados – O governo de Estado instalou um novo sistema SEIRA (<https://seira.aesa.pb.gov.br/>), parcerias recursos Projeto cooperar, Banco Mundial (o INPE pode ser possível parceiro também) ou adicionar na sub-ação C7 – Rede Hidrometeorológica;

- No Eixo A – Segurança Hídrica – Ação A6 - Controle de Aquíferos, corrigir o nome do aquífero – está escrito aquífero Paraíba – E os aquíferos são Barreiras e Beberibe, adicionar os estudos atuais sobre esses aquíferos que a AESA está realizando através de contrato (está sendo estudado o conjunto do aquífero que conecta a Paraíba e Pernambuco (conversar com a AESA), verificar os recursos desse contrato, talvez seja do banco mundial e adicionar no Plano. E Incluir a qualidade de água dos aquíferos, em relação a outorga que está no programa, inclusive de aquíferos localizados na proximidade de rios muito poluídos, como o Riacho Mussuré.

- Incluir em ação sustentabilidade ambiental ou ações emergências a ação para o uso de turismo e lazer - incluir a secretaria de Turismo do Estado e secretarias de turismo de prefeitura como parceiras, SUDEMA, SEMAN) – pode entrar em ação sustentabilidade ambiental ou ações emergências – considerando também que as Bacias do Litoral Sul estão sendo foco muito forte de turismo no Brasil e as praias da grande João Pessoa são muito procuradas, além da procura da própria população da grande João Pessoa;

- Para a sustentabilidade ambiental – no programa Controle da poluição concentrada no Riacho Mussuré , aterros sanitários e Distrito Industrial – Incluir a parceria da CINEP Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - e incluir ação que contemple a construção de infraestrutura de lançamento e tratamento de efluentes industriais (para conhecimento: o sistema de captação de efluentes industriais não opera, e no evento sobre o Riacho Mussuré foi apresentado um número baixo de outorga de lançamento de efluentes no Distrito Industrial) – (Reativação ou construção de sistema de tratamento de efluentes industriais pelo Governo do Estado em Parceria com a CINEP e outros setores - sugestão deve ser iniciada em ano 1); Incluir Recurso da Compensação e multas dos impactos ambientais por parte das indústrias poluidoras situadas da nascente do Rio Gramame até a sua desembocadura, cujos poluentes causam problemas ambientais históricos; Na ação para o riacho Mussuré adicionar avaliar a capacidade de depuração do riacho Mussuré e ampliar para toda a bacia. A ação do Mussuré e o Distrito Industrial precisa estar conectado. Adicionar ponto de medição de metal pesado no Riacho Mussuré, ponto de encontro com aterro sanitário e Distrito Industrial.

- Ainda sobre o programa Controle da poluição concentrada no Riacho Mussuré , aterros sanitários e Distrito Industrial – é necessário também acrescentar isso - Campanha de Regularização da outorga de lançamento de efluentes (AESAs). Levantamento de compatibilidade entre outorga de uso da água para a indústria com a outorga de lançamento de efluentes (AESAs). Fiscalização das outorgas de lançamento de efluentes no distrito industrial e outras áreas da bacia com indústrias (AESAs), compatibilização entre outorga de lançamento de efluentes (AESAs) e licenciamento (SUDEMA). Deve ser iniciado em ano 1.
- Na Ação emergencial Segurança do reservatório Gramame adicionar medição de cianotoxinas e metais pesados no Reservatório Gramame, considerando a segurança da água que depende da qualidade.
- Adicionar definição de pontos estratégicos de medição de metais pesados, incluindo também na saída do reservatório de Gramame, pode ser adicionado em segurança hídrica e ação emergencial 1 (como pedido, e solicitado nesses dois pontos mussuré, e reservatório gramame, adicionar também medição de qualidade em aterros sanitários).
- Na ação Diagnóstico e Proposta de Monitoramento nas Unidades de Conservação e Terras Indígena – mudar para Diagnóstico e Proposta de Monitoramento qualitativo nas Unidades de Conservação de povos tradicionais - Terras Indígena e quilombolas – programa para povos tradicionais. Incluir os quilombolas e outras comunidades tradicionais também, como já solicitado outras vezes.
- Ação B2 - Redução da Poluição Hídrica por Fontes Difusas no Meio Rural – adicionar - Construção de sistema de tratamento de efluentes de pequeno porte para as comunidades inseridas na Bacia e projetos baseados na natureza (esses tipos de projetos foram já encaminhados para a empresa).
- Incluir o recurso da ANA nos programas que cabem, tendo em vista que o rio Papocas é um rio federal. Programas como de educação ambiental, recuperação de nascentes, para outorga enquadramento, poderiam incluir recursos federais também.
- Em eixo D, sustentabilidade institucional, Ação D2 - Articulação Multi-institucional – Incluir a integração entre Planos e ações do Estado da Paraíba que envolvem recursos hídricos. Adicionar sub-ação - Integração entre Planos e Programas do Governo do Estado da Paraíba, Municipais e Federais, é necessário de recursos humanos e financeiros para essa integração.
- Ação A1 - Reuso da Água na Indústria – aumentar a porcentagem para a meta de reuso da água na indústria para 30% até 2033, considerando que a bacia do litoral sul possui um Distrito Industrial. Elaboração de banco de dados integrado lançamento de efluentes e licenciamento ambiental. Incluir a CINEP Companhia de Desenvolvimento da Paraíba como parceira. Adicionar parceria para a implementação de programa ESG nas indústrias do Litoral Sul. Levantamento das indústrias com licenciamento SEMAN e SUDEMA. Cadastramento das indústrias do Distrito industrial e do outras regiões do litoral sul. Parceria FIEP CINEP SUDEMA UFPB IFPB UEPB, e outras intuições de pesquisa e ensino.

- Incluir a busca pela Destinação de emendas parlamentares para programas e projetos voltados à extensão da Bacia hidrográfica do Rio Gramame, compreendendo desde a nascente até a foz, com vistas promover longevidade e sustentabilidade.
- Ação B4 - Vinculação PMSB, com PRHR - incluir também compatibilização do Plano das Bacias Hidrográficas Litorâneas Sul com os planos Municipais de Saneamento Básico e com o **Plano de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana da Paraíba e planos regionais** (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/paaes-pb>). Incluir também os atores parceiros, prefeituras, Governo do Estado;
- Ação A3 - Redução das Perdas – incluir compatibilização com o **Plano de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana da Paraíba e planos regionais** Ação A3 - Redução das Perdas – compatibilizar com o plano de saneamento do estado e **Plano de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana da Paraíba e planos regionais**
- Incluir no Programa do manual Operativo do Plano – Busca por Efetivação e dotação orçamentária permanente de uma política de recuperação e monitoramento para a Bacia Hidrográfica do Rio Gramame. Busca de parceria para a Destinação de emendas parlamentares para programas e projetos voltados à extensão da Bacia hidrográfica do Rio Gramame, compreendendo desde a nascente até a foz, com vistas promover longevidade e sustentabilidade.
- Adicionar as metas legais da legislação para o saneamento, para a ação de saneamento;
- Na ação do MOP, incluir a associação dos indicadores do desenvolvimento sustentável com os indicadores de execução do Plano.



Ana Cristina Souza da Silva

Presidente do CBH - Litoral Sul



João Pessoa, 06 de dezembro de 2024.

À Agência Executiva de Gestão das Águas da Paraíba (AESAs)

Assunto: Considerações ao RP7 do CBH-LS

Em resposta às considerações do CBH-LS, de 14 de maio de 2024, sobre a 1ª minuta de revisão das Diretrizes para Implementação dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas Litorâneas – Litoral Sul, foi enviado um novo documento em 25 de outubro de 2024, cujo código é 21001-ETP7-RP7-S-00-01. Nesse sentido, visto a necessidade de novas adequações e atualizações, encaminham-se as seguintes recomendações:

O documento estabeleceu relações entre os Planos Nacional, Estadual e das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul, como solicitado anteriormente. Entretanto, são necessários diversos ajustes no documento. É necessário complementar as parcerias institucionais para a execução do Plano. Algumas que foram recomendadas em pareceres anteriores foram acrescidas, porém muitas ações contam com parcerias apenas entre CBHLS e AESA, são parcerias ainda insuficientes, de acordo com a realidade do Estado e municípios da Bacia. Os recursos constam ainda enquanto recursos CBH-LS e AESA, esse conceito deve ser revisado no Plano e a fonte real de recurso deve constar, como exemplo, a fonte de recursos é o fundo estadual de recursos hídricos e/ou fonte de orçamento da AESA, além do fundo. É necessário deixar claro no documento, se o Estado da Paraíba possui outros fundos que poderiam ser acessados em parceria para execução do Plano de Bacia, como o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba (Fain), Fundo Estadual de Proteção Ao Meio Ambiente – Fepama, Fundos municipais de meio ambiente, e outras fontes de programas. Foi constatado que existe ainda no documento ações sem custos, e já havia sido discutido e aprovado que todas as ações possuem custos, que precisam constar no documento.

É solicitado que no envio do documento revisado, seja também enviado um checklist de comparação entre o solicitado e o documento revisado. E caso não tenha sido alterado, enviar justificativa.

O termo de referência deve ser atendido em sua totalidade.



1. EM DESACORDO COM AS ÚLTIMAS RECOMENDAÇÕES (NÃO INCLUÍDO):

- Adicionar sub-ação para cobrança pelo uso da água nas bacias hidrográficas do Litoral Sul (sugere-se adicionar esse tópico em 9.1.5, tópico 9.1 ação c1 fortalecimento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos). Incluir o estado atual, como está o andamento dessa revisão (em que fase está), a contratação da empresa, e os procedimentos futuros, inclusive com custos para essa sub-ação.
- Incluir a sub-ação protocolo OGA/Monitoramento da Governança das Águas na ação sustentabilidade institucional (o Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul estabeleceu parceria para o monitoramento da governança da água, documentos sobre isso foram enviados anteriormente, inclusive artigo científico).
- Incluir ação para o uso turístico (sugere-se adicioná-lo em 11.8)
- Empresas como parceiras: Não há detalhamento de como empresas ou programas específicos, como a CSN ou ações de compensação ambiental, contribuirão com recursos ou apoio financeiro para recuperação de nascentes e outras ações, incluir essa recomendação.
- Incluir o monitoramento de evapotranspiração e compartilhamento de dados.
- Incluir a ampliação de parcerias para os programas, muitos programas continuam apenas com parceria aesa+cbhls.
- Incluir a ação de estudo hidrossedimentológico para as bacias do litoral sul – como foi sugerido na audiência pública para o plano do litoral sul.
- Verificar todo o texto incluir para as Bacias Hidrográficas Litorâneas Sul (CBHLS OU PRHBHLS, alguns estão sem especificação como um plano de bacia ainda genérico PHR, da Bacia referente a este Plano e ou ainda constam como Litoral Norte.
- Pg. 49 do termo de referência, entregar o site para gerir o Plano de Bacia.
- Foi solicitada a integração entre Planos e ações do Estado da Paraíba que envolvem recursos hídricos. Adicionar sub-ação - Integração entre Planos e Programas do Governo do Estado da Paraíba, Municipais e Federais, é necessário de recursos humanos e financeiros para essa integração.
- 7.1 Ação A1 - Reuso da Água na Indústria – aumentar a porcentagem para a meta de reuso da água na indústria para 30% até 2033, considerando que a bacia do litoral sul possui um distrito industrial. Adicionar parceria para a implementação de ESG nas indústrias do Litoral Sul e do distrito industrial. Levantamento das indústrias com licenciamento SEMAN e SUDEMA. Cadastramento das indústrias do Distrito industrial e do outras regiões do litoral sul. Parceria FIEP CINEP SUDEMA UFPB IFPB UEPB, e outras intuições de pesquisa e ensino.
- A recuperação de nascentes de Pedras de Fogo deve entrar para ação emergencial e ações de saneamento em Pedras de Fogo também. Assim como feito para o caso de Bananeiras no



Plano do Litoral Norte (Objetivo melhorar a quantidade e qualidade de água do Reservatório Gramame e o que vem a jusante). Para o programa recuperação de nascentes aumentar a quantidade recuperada de nascentes por Km². Adicionar recursos da cobrança para essa ação.

2. SUGESTÕES E SOLICITAÇÕES

- Implantação de uma política de recuperação e conservação ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Gramame, prezando por tecnologias sociais, conservacionistas e comunitárias, bem como, garantindo a melhoria da qualidade de vida socioeconômica e ambiental.
- Compensação dos impactos ambientais por parte das indústrias poluidoras situadas da nascente do Rio Gramame até a sua desembocadura, cujos poluentes causam problemas ambientais históricos;
- Cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) dos anos de 2007/2008-Nº 257, firmados pelas partes poluidoras: Geasa, Coteminas, Conpel; sob a execução das pesquisas do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, da Universidade Federal da Paraíba (CCEN/UFPB), e monitorados pela Sudema, e as suas medidas compensatórias;
- Acesso integral aos resultados e informações das pesquisas geradas através do referido TAC, principalmente por parte das populações tradicionais que participaram dos mesmos, respeitando-se dessa forma a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e todos os princípios, códigos e condutas que devem ser adotadas em relação à ética da pesquisa envolvendo seres humanos;
- Efetivação e dotação orçamentária permanente de uma política de recuperação e monitoramento para a Bacia Hidrográfica do Rio Gramame;
- Estabelecimento e recursos financeiros para uma política de Educação Ambiental transversal e integrada junto aos municípios que compõem a Bacia do Rio Gramame, buscando a conexão entre escolas públicas, privadas e comunidades;
- Potencializar o trabalho dos pescadores e das pescadoras (Guardias e Guardioes do Rio Gramame) que usam o rio para navegação, passeios turísticos, celebrações e festas sócio culturais, nas ações de limpeza e manutenção do rio Gramame, de forma a ampliar mobilizando os sete município por onde passa o Rio Gramame.
- Aplicação dos recursos financeiros arrecadados via multas, notificações e autorizações de uso da água nos projetos de restauração e conservação do Rio Gramame;
- Destinação de emendas parlamentares para programas e projetos voltados à extensão da Bacia hidrográfica do Rio Gramame, compreendendo desde a nascente até a foz, com vistas promover longevidade e sustentabilidade.
- Solicitação de implantação de uma Estação de Tratamento de esgotos industriais situado no Distrito Industrial de João Pessoa, para tratamento dos efluentes advindos das fábricas e indústrias que hoje despejam esses poluentes diretamente no Rio Gramame.

- Em “10.3. Ação D3 - Fortalecimento do Comitê de Bacia Hidrográfica”, adicionar que refere-se especificamente ao CBH-LS. Em *10.3 Ação D3 - Fortalecimento do Comitê de Bacia Hidrográfica* pode incluir, monitoramento da governança , também Elaboração de



documento sobre planejamento estratégico para o CBH-LS; Realização de reuniões de acordo com o regimento; Fortalecimento do Fórum Paraibano de Comitês da Paraíba, Participação nas reuniões do fórum nacional de Comitês, e eventos nacionais e regionais que tratam da gestão de recursos hídricos. Realização do encontro estadual de comitês, elaboração de estudo sobre equipe técnica mínima para assessorar as atividades do Comitê, Engenheiro e assessoria jurídica para elaboração de documentos (exemplo na reunião para tratar do fundo estadual, nenhum membro presente sabia o valor para investimento de recursos público que não precisa de abertura de edital). Assessoria na revisão de documentos importantes como o Plano de Bacias, Revisão de Instrumentos.

- 8.4 Ação B4 - Vinculação Planos Municipais de Saneamento Básico com o Plano de Recursos Hídricos – Incluir também a regionalização realizada no Estado da Paraíba, e os Planos da micro regionalização, como foi já demandado em outras reuniões entre o GET e empresa. Incluir também os atores parceiros, prefeituras, Governo do Estado.
- 9.1.2 Sub-ação C 1.2 - Base para o Enquadramento – incluir a adequação da lei estadual para com a lei federal. E adicionar elaboração de termo de referência, e elaboração de resolução para o enquadramento do uso das bacias do litoral sul.
- Incluir ação para estudo da capacidade de depuração dos rios das bacias hidrográficas do Litoral Sul, está ação está diretamente relacionada com enquadramento e outorga, pode ser uma sub-ação de gestão integrada, ou segurança hídrica. E deve ser incluída na ação emergencial revisão de simulação de atendimento, primeira subação.
- 11.3 Diagnóstico e Proposta de Monitoramento nas Unidades de Conservação e Terras Indígena – mudar para Diagnóstico e Proposta de Monitoramento qualitativo nas Unidades de Conservação e Terras Indígena - povos tradicionais. Incluir os quilombolas e outras comunidades tradicionais também, como já solicitado outras vezes.
- No programa 11.7 “Criação de um Banco de Horas técnicas para apoio à implantação do PRH” – adicionar também Criação de um Banco de Horas técnicas para apoio à implantação do PRH e ao Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul.
- 11.6 Diagnóstico da pesca artesanal na bacia, incluir também aquicultura nesta ação.
- Figura 4-5 - Comprometimento da disponibilidade hídrica no cenário tendencial para curto e longo prazos – não apresenta o riacho Mussuré com comprometimento da disponibilidade. É preciso rever esse pensamento. Na ação para o riacho Mussuré adicionar avaliar a capacidade de depuração do riacho Mussuré e ampliar para toda a bacia. A ação do Mussuré e o Distrito Industrial precisa estar conectado.
- Revisar o valor total da tabela 12.4, valores totais do FERH.
- Mesmo que o programa pro comitês tenha sido encerrado, adicionar fonte de recursos do programa pro gestão que absorveu o pro comitês. Também inserir recursos do Programa Pacto pela Governança das Águas do Governo Federal, que possui parceira com o Governo do Estado da Paraíba.
- Adicionar definição de pontos estratégicos de medição de metais pesados, incluindo também na saída do reservatório de Gramame, pode ser adicionado em segurança hídrica e ação emergencial 1.

- Incluir a elaboração de vídeos educativos sobre as bacias e seus rios, e comitê de bacias hidrográficas do litoral sul no plano (na proposta original da empresa, havia a elaboração de vídeos).

4. SOLICITAÇÕES:

- Adicionar resolução de conflitos e alocação de água. Essa atividade está sendo iniciada para as Bacias do Litoral Sul e deve ser inserida ao Plano.
- 8.3 Ação B3 - Controle da poluição concentrada no riacho Mussuré – mudar para Controle da poluição concentrada Industrial, no riacho Mussuré, Aterro Sanitário e outros locais. O aterro sanitário recebe os resíduos sólidos da grande João Pessoa e outras localidades. Adicionar também o Distrito Industrial e outros pontos.
- Rever o valor de apoio a pesquisa: ele é insuficiente para as diversas ações registradas como “sem custo” e que de acordo com o documento dependem da pesquisa.
- Adicionar custo para alocação de água (pág. 68), pois não existe ação sem custo
- O plano menciona ações de capacitação e articulação, mas não detalha a infraestrutura e o orçamento completo necessário para os comitês.
- Não está claro se o Fundo Estadual será aplicado de forma proporcional ou por prioridades regionais (como no riacho Mussuré) ou se haverá editais específicos.
- Reforçar que o apoio a extensão e pesquisa é garantida no PNRH, a exemplo de uma das ações (Figura 1) do *Subprograma 1.4 – Comunicação, Capacitação e Educação Ambiental para a Gestão de Recursos Hídricos* e do *Subprograma* e de todo o *Subprograma 1.5 – Inovação, Ciência e Tecnologia para a Gestão de Recursos Hídricos* (Figura 2)

Figura 1 - Recorte de ação do subprograma 1.4 do PNRH

Ação: Fomentar ações de ensino, pesquisa e extensão por meio de programas específicos aplicados à gestão e regulação de recursos hídricos, ciências ambientais e segurança de barragens.

Metas	Detalhes
Estratégia elaborada com mecanismos que garantam recursos para apoio ao ensino, pesquisa e extensão em gestão e regulação de recursos hídricos, segurança de barragens e ciências ambientais, com a destinação de recursos do Fundo Setorial de Recursos Hídricos e outras fontes.	Horizonte: Curto prazo Executores: ANA Parceiros: MDR, MCTI, CAPES e Universidades

Fonte: PNRH (2022)

Figura 2 - Recorte do subprograma 1.5 do PNRH

Subprograma 1.5 – Inovação, Ciência e Tecnologia para a Gestão de Recursos Hídricos

Objetivo

Promover o desenvolvimento científico aplicado à gestão de recursos hídricos e o incentivo à produção de projetos de pesquisa científica e extensão que tenham por objetivo a inovação, a melhoria e o desenvolvimento de tecnologias mais eficientes, consolidando e conferindo aplicabilidade e difusão aos conhecimentos auferidos.

Fonte: PNRH (2022)

Sobre o Riacho Mussuré e o Distrito industrial foi realizada oficina para identificação de ações que segue e incorporar ao documento:

Existe lançamento irregular de efluentes industriais. Na instalação do distrito industrial foi construído um sistema de tratamento de efluentes que nunca foi utilizado e a construção foi invadida, de acordo com a CINEP.



- Reativação ou construção de sistema de tratamento de efluentes industriais pelo Governo do Estado em Parceria com a CINEP e outros setores. Deve ser iniciada em ano 2.

- Construção de sistema de tratamento de efluentes de pequeno porte para as comunidades inseridas na Bacia.

- Regularização do uso da água na bacia do Riacho Mussuré. Regularização da outorga (AESAs). Campanha de cadastramento de usuários para lançamento de efluentes pelas indústrias (AESAs). Levantamento de compatibilidade entre outorga de uso da água para a indústria com a outorga de lançamento de efluentes (AESAs). Campanha para regularização da outorga (AESAs). Fiscalização das outorgas de lançamento de efluentes no distrito industrial e outras áreas da bacia com indústrias (AESAs). Deve ser iniciado em ano 1.

Parceria CINEP, AESA, SUDEMA, INDUSTRIAS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA., GOVERNO DO ESTADO, SEMAN,

- Solicitação às empresas do Distrito Industrial (que possuem outorga) que indiquem qual a destinação do efluente ou se faz reúso (indicar percentual).

- Verificação do atendimento das condicionantes dos licenciamentos ambientais emitidos pela (SUDEMA/SEMAM). Deve ser iniciado em ano 1.

- Levantamento das indústrias que são licenciadas pela SEMAM e SUDEMA. Fiscalização dos tratamentos de efluentes. Intensificar a fiscalização posterior à emissão das licenças (SUDEMA/SEMAM). Deve ser iniciado em ano 1.

- Solicitação à SUDEMA/SEMAM o relatório das empresas licenciadas.

- Solicitação à SUDEMA fiscalizações das condicionantes de licenciamento de forma pontual e rotineira.

- Na Ação B3 - *Controle da poluição concentrada no riacho Mussuré, recomenda-se implantar Environment Social Governance nas bacias e a instalação de tratamento de esgoto*
- A ação B3 *Controle da poluição concentrada no riacho Mussuré* não apresenta claramente quanto será alocado para monitoramento e fiscalização, além da incompatibilidade de na Tabela 8-16 estar como “Sem custos previstos” e na Tabela 12-5 com custo total de “R\$ 266.043,00” . Adicionar custos.

Desafio	Ação	Como?	Quando ?	Porque?	Quem?	financiamento
Despoluir o Riacho Mussuré	Implantação de ecofossas individuais nas residências	Com o uso de Círculos de Bananeiras e TEvaps	A partir de janeiro de 2025	Porque os esgotos caseiros também poluem os rios	Comitê através de ações e capacitações de EA	Deslocamento e capacitações - FUNDO Estadual

	Tratamento coletivo de esgoto	Construção de TEWetlands	A partir de agosto de 2025	Porque nem todas as residências podem fazer localmente	CAGEPA	CAGEPA
	Fiscalizar os efluentes de todas as empresas do Distrito Industrial	Comitê Solicitar análises dos efluentes às empresas	Até dezembro pelo comitê Fevereiro de 2025 pela SUDEMA	Porque os efluentes precisam estar dentro dos limites da Res Conama 430/11	Comitê e SUDEMA	Próprias empresas
	Fazer uma lista das empresas em não conformidade com a legislação	Comparando com a Resolução CONAMA 430/11	Maior de 2025	Para que as empresas em não conformidade e possam ser orientadas a estarem em conformidade	Comitê de Bacias/prazo de adequação	Não requer
	Desenvolvimento de pesquisas para melhorar o tratamento de efluentes nas empresas não em conformidade	Parceria com a UFPB/IFPB/IE S	A partir de Agosto de 2025	Para melhorar os tratamentos de efluentes para ficarem em conformidade e com as normas	Parcerias público privadas (Empresas/IE S)	empresas
	Biotratamento nos rios	Com a implantação de biorremediação com biofilme	Agosto de 2025	Porque os rios já estão poluídos e não basta apenas não poluir mais	parcerias com as comunidades e as IES	Empresas, Fundo estadual, Fundo de proteção ambiental
Sensibilizar a sociedade e para a conservação ambiental Implantar ações ESG nas empresas	Educação Ambiental	Junto às escolas locais, associações, comunidades, Comitê nas escolas, sindicatos - cartilhas	A partir de março de 2025	Para sensibilizar as comunidades para a necessidade de ecofossas	Comitê de Bacias	Fundo Estadual
	Palestras nas empresas	EA junto às empresas (Dia D),	A partir de maio de 2025	Porque as empresas têm de ser proativas nas ações ESG e garantir a sustentabilidade	Comitê de Bacias/Empresas	Não requer

	Reuniões com os empresários	Sensibilização sobre ESG e responsabilidade empresarial na sustentabilidade	A partir de março de 2025	Para que os empresários entendam a importância de ESG para a sustentabilidade	Comitê de Bacias / Empresas	Não requer
--	-----------------------------	---	---------------------------	---	-----------------------------	------------

5. DÚVIDAS:

- Por que na *Tabela 12-5 – Alocação de recursos da cobrança por períodos de 5 anos (pág. 138)* algumas ações estão sem valores a partir de 2029? Todas as ações possuem custo.

6. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

- Solicitação da planilha excel, associada ao RP7, após últimas considerações, pois só foi recebido o PDF.

7. CONSIDERAÇÕES ENVIADAS PELA ESCOLA VIVA OLHO DE TEMPO PARA COLABORAÇÃO AO DOCUMENTO:

- Implantação de uma política de recuperação e conservação ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Gramame, prezando por tecnologias sociais, conservacionistas e comunitárias, bem como, garantindo a melhoria da qualidade de vida socioeconômica e ambiental.
- Compensação dos impactos ambientais por parte das indústrias poluidoras situadas da nascente do Rio Gramame até a sua desembocadura, cujos poluentes causam problemas ambientais históricos;
- Cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) dos anos de 2007/2008-Nº 257, firmados pelas partes poluidoras: Geasa, Coteminas, Conpel; sob a execução das pesquisas do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, da Universidade Federal da Paraíba (CCEN/UFPB), e monitorados pela Sudema, e as suas medidas compensatórias;
- Acesso integral aos resultados e informações das pesquisas geradas através do referido TAC, principalmente por parte das populações tradicionais que participaram dos mesmos, respeitando-se dessa forma a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e todos os princípios, códigos e condutas que devem ser adotadas em relação à ética da pesquisa envolvendo seres humanos;
- Efetivação e dotação orçamentária permanente de uma política de recuperação e monitoramento para a Bacia Hidrográfica do Rio Gramame;
- Estabelecimento e recursos financeiros para uma política de Educação Ambiental transversal e integrada junto aos municípios que compõem a Bacia do Rio Gramame, buscando a conexão entre escolas públicas, privadas e comunidades;
- Potencializar o trabalho dos pescadores e das pescadoras (Guardias e Guardioes do Rio Gramame) que usam o rio para navegação, passeios turísticos, celebrações e festas sócio culturais, nas ações de limpeza e manutenção do rio Gramame, de forma a ampliar mobilizando os sete município por onde passa o Rio Gramame.
- Aplicação dos recursos financeiros arrecadados via multas, notificações e autorizações de uso da água nos projetos de restauração e conservação do Rio Gramame;



- Destinação de emendas parlamentares para programas e projetos voltados à extensão da Bacia hidrográfica do Rio Gramame, compreendendo desde a nascente até a foz, com vistas promover longevidade e sustentabilidade.
- Solicitação de implantação de uma Estação de Tratamento de esgotos industriais situado no Distrito Industrial de João Pessoa, para tratamento dos efluentes advindos das fábricas e indústrias que hoje despejam esses poluentes diretamente no Rio Gramame.

Atenciosamente,

Ana Cristina Souza da Silva

Presidente do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Sul

ANEXO A - CONSIDERAÇÕES DO CBH-LS, ENVIADO EM 14 DE MAIO DE 2024

Caros(as), segue algumas observações e recomendações sobre o relatório RP7 para as Bacias Litorâneas Sul e planilha em Excel (enviados por email) e Audiência Pública. O termo de referência deve ser atendido em todos os documentos. O Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul continua à disposição para colaboração. Por gentileza, entrar em contato caso exista qualquer dúvida.

- Na reunião do GET, foi verificado que ainda existia uma falta de sintonia na elaboração do documento RP7, compartilhado para revisão pelo GET, pela empresa contratada e pela AESA, responsável pela elaboração do Plano. Informações importantes relacionados as ações em andamento no Governo do Estado iriam ainda ser tratadas pela Empresa e AESA. É recomendado antes da apresentação do documento ao GET, que ocorram reuniões com AESA e Empresa (mesmo que remotas) para adicionar essas ações antes das revisões dos documentos. Dessa forma, a revisão poderia ser realizada em um documento mais consistente. Alguns exemplos: Contratos em andamento para os instrumentos de recursos hídricos outorga, cobrança, projeto de segurança hídrica do Estado, águas subterrâneas. Algumas ações em andamento estavam sendo esclarecidas no decorrer da reunião do GET. Foi solicitado já no RP6 que a nova regulamentação do saneamento no Estado fosse adicionada ao documento, e foi verificado na reunião do GET que isso não foi realizado, e precisa ser adicionado.
 - Adicionar valores de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba (FERH) para ações e programas do Plano das Bacias Litorâneas Sul, para ações que estão sem recurso do fundo (isso foi colocado na reunião do GET e audiência pública).
 - No documento RP7 em pdf e na planilha enviada para o Litoral Sul no financiamento de algumas ações consta o nome AESA e CBHLS, definir que o Recurso é do Fundo Estadual, e quais outras fontes são da AESA, fontes de multas da fiscalização, compensação por mineração na Bacia, outras fontes do Governo Estadual (AESA);
 - Existem incompatibilidades entre valores financeiros apresentados nos documentos enviados por email com a apresentação na reunião do GET;
-

- Discriminar todas as fontes dos recursos, quando for do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, recursos próprios da AESA, recursos de outros programas do Governo do Estado da Paraíba, Governo Federal, como recursos de programas do Progestão, Qualiágua, Programa de Segurança Hídrica da Paraíba (Banco Mundial), além de outras fontes de recursos da Secretaria de Recursos Hídricos. É necessária a discriminação dos recursos já existentes para ações do Plano apresentado em Tabela. Como já foi realizado o levantamento de recursos e ações para RP6 adicionar a discriminação da fonte no RP7. Por exemplo, o estudo da revisão da cobrança foi contratado com algum recurso do Banco Mundial ou Progestão. Para o eixo de segurança hídrica quanto de recurso pode ser discriminado do Programa Segurança Hídrica – Banco Mundial para os programas que envolvem segurança hídrica.
 - Nas tabelas do excel só foram inseridos valores de veículos, pessoal, cartilhas e equipamentos, alguns valores não condiz com a realidade do Estado Paraíba, não cita a fonte do recurso, cita que outras instituições terão o recurso, como exemplo EMPAER.
 - Discriminar no documento modelos de convênio e de contratação para execução das ações do Plano, algumas ações precisam de elaboração de TDR, Editais, Projetos que possuem custos;
 - Realocar recursos da Educação Ambiental para os programas que estão zerados, tais como, mudanças climáticas, controle da poluição do rio Aço Mussuré, programa controle da poluição.
 - Adicionar valor do fundo estadual de recursos hídricos para a fiscalização da outorga para os diversos usos da água, mesmo que caiba também recursos da SUDEMA e a AESA (exemplo, recursos de multas). Contemplar a demanda de corpo técnico suficiente da fiscalização, veículos, materiais necessários, novas tecnologias e sistemas inteligentes também para fiscalização.
 - Adicionar recursos da cobrança, fundo estadual de recursos hídricos também para o eixo sustentabilidade ambiental, recuperação de nascentes, áreas de preservação permanente e áreas de reserva legal... Considerando a lei abaixo, é necessário que o recurso do fundo e não
-

apenas da Sudema, EMPAER e dos usuários, seja utilizado nas ações diretas na bacia, como recuperação de nascentes, redução da erosão, redução da poluição difusa e outros. *Lei 12651, 25 de maio de 2012, dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Art. 41 Inciso II d) destinação de parte dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, na forma da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para a manutenção, recuperação ou recomposição das Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito na bacia de geração da receita;*

- Também, para o programa recuperação de nascentes aumentar a quantidade recuperada de nascentes por Km². Adicionar empresas como parceiras, como a CSN (usuária de água na Bacia). Definir também ações com recursos do Fundo estadual para a recuperação de nascentes e para a recuperação ou preservação de áreas de preservação permanente. Adicionar Levantamento e recuperação das Nascentes nas Bacias. Nascentes cartilha com nascentes das Bacias.
 - Controle da poluição concentrada no riacho Mussuré – adicionar custos com recursos do fundo estadual de recursos hídricos.
 - Adicionar valor do fundo estadual para D 2 Articulação Multi-institucional 0,00%
 - Plano comunicação e capacitação quais são as fontes dos valores;
 - Adicionar valor do fundo estadual de recursos hídricos Programa para despoluição de rios – mussuré retirar 0,0 reais.
 - Para programas de segurança Hídrica adicionar *Plano de segurança da água* – adicionar parceria funasa – a segurança também depende da qualidade da água.
 - Qual estudo já foi contratado AESA para tratar sobre água subterrâneas – Ação 5 preservação de áreas de recarga, quanto de recurso já está sendo investido, fonte, contrato, contempla o sul, gerenciar o recurso do
-

fundo estadual com base no que já foi e será destinado de recursos por outros programas;

- Adicionar para o controle da poluição hídrica a análise de metais pesados, cianotoxinas ...
- Após os ocorridos no caso recente do Rio Grande do Sul, adicionar Plano de ação emergencial em caso de cheias ao Plano das Bacias Litorâneas.
- Qual a infraestrutura hídrica das bacias do Litoral Sul, quais são programas para outras infraestruturas hídricas além do Gramame?;
- Corrigir o texto, verificar o nome BHLS no texto, algumas vezes ele vem trocado por BHLN;
- Adicionar o monitoramento de evapotranspiração (agricultura na Bacia) parceiros setores da agroindústria e AESA, muitos já fazem esse monitoramento, verificar possibilidade de compartilhamento de dados em um sistema única gerenciado pela AESA;

Fortalecimento dos instrumentos de gestão:

- Adicionar Programa para o Plano das Bacias Hidrográficas Litorâneas → Elaboração de Manual de Operação do Plano (MOP) para operação e execução do Plano ; Revisão do Plano; Reuniões para executar as ações do Plano, prefeituras, associações, ONGS, Estado, Instituições de Ensino.
 - Adicionar Programa para o Fundo estadual de recursos (recursos da cobrança) → O que é necessário para que o FERH seja aplicado segundo editais de chamamento públicos, Demanda de reunião CBH, Elaboração de Manual de execução do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, quantidade de pessoas para acompanhar a elaboração e execução de projetos na Bacia, editais, projetos e editais que são financiados com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos;
 - Adicionar programa para instrumento cobrança – a cobrança é revisada de acordo com a lei e executada a cobrança, e o comitê tem responsabilidades nessa revisão e outras responsabilidades. Na Paraíba já foi iniciado contrato para revisão, colocar andamento, (Cobrança contrato em andamento, o que está sendo feito, valor, fonte recurso); que
-

mais recursos são necessário para a execução da cobrança e revisar de acordo com a necessidade?

- Adicionar programa para outorga - o contrato para revisão da outorga o “Estudo do Aprimoramento Normativo e Operacional da Outorga”, está em andamento quanto está sendo investido em valor e que recurso para esse instrumento adicionar (Outorga contrato em andamento, o que está sendo feito, valor, fonte recurso); que mais recursos são necessários para o bom funcionamento e execução do instrumento outorga?
- Quais programas estão em andamento, contrato com fontes de recursos /Banco mundial/projeto de segurança hídrica do Estado?
- Progestão → contrato 5 anos? Recurso planejamento e ações. (Programas Progestão);
- Adicionar o programa Monitoramento de Governança da Água → (parcerias fonte do fundo estadual, OGA Observatório das Água Brasil, AESA, Universidades) é necessário recursos para realizar, podem ser distribuídos recursos de extensão aqui);

Programa de Fortalecimento dos comitês

- Programa de fortalecimento dos Comitês. Deve ser colocado recurso do fundo estadual de recursos hídricos para o funcionamento, responsabilidades e atuações do Comitê. O Comitê é responsável pelo acompanhamento e aprovação dos instrumentos de gestão. É necessária infraestrutura para apoio ao Comitê.
 - Adicionar Infraestrutura → veículo para os comitês e pessoal;
 - São três comitês → qual corpo que está diretamente ligado à secretaria executiva dos comitês; quantos engenheiros com disponibilidade para a secretaria executiva dos comitês. Veículos para ações dos comitês? (Reuniões, deslocamentos de membros); pessoal para comunicação, capacitação, mobilização.
 - Adicionar que equipamentos são necessários? Computadores? Câmara para filmagem → registro dos comitês;
 - Adicionar Participação em reuniões, encontro do comitê CBH; encontro nacional; encontro regional e outros eventos;
-

- Adicionar quanto de recursos é necessário para o bom funcionamento dos comitês, com aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para tanto.
- Adicionar programa de Capacitação, Mobilização e Comunicação do Comitê das Bacias Hidrográficas Litorâneas adicionar também fontes do fundo estadual, alguns recursos do pro comitês e pro gestão ainda estão disponíveis adicionar essas fontes dos programas também. Incluindo a execução do plano de capacitação, comunicação e Elaboração de plano de mobilização. Contratos procomites tem recursos que não foi gasto (exemplo pg. De internet dos comitês já foi contratada). Plano de comunicação dos comitês...; Alimentação de instagram, página de internet; execução de planos de comunicação

Sobre ações emergências:

- Adicionar Valor do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para ação do riacho Mussuré - A situação do Riacho Mussuré é Crítica, e é necessário entrar com uma Ação Emergencial já com a implantação de monitoramento de qualidade e quantidade em pontos estratégicos, Eventos e Reuniões para tratar da solução, envolvendo CINEP, AESA, SUDEMA, FIEP, comunidades afetadas, CAGEPA, FUNASA. Revisão de outorgas de lançamento de efluentes e fiscalização da região montante. Adicionar valor do fundo estadual para esse programa para colaborar com ações de saneamento ambiental também. Adicionar para o controle da poluição hídrica a análise de metais pesados, cianotoxinas ...
 - Manter ao mesmo tempo o Riacho Mussuré como programa prioritário – para continuidade das ações emergenciais e controle do uso industrial;
 - A recuperação de nascentes de Pedras de fogo deve entrar para ação emergencial e ações de saneamento em Pedras de Fogo também. (Objetivo melhorar a quantidade e qualidade de água do Reservatório Gramame e o que vem a jusante). Para o programa recuperação de nascentes aumentar a quantidade recuperada de nascentes por Km2. Adicionar recursos da cobrança para essa ação.
-



- Nas ações emergências para o reservatório Gramame adicionar também análise de qualidade da água (Verificar cianotoxinas, materiais pesados, qualidade da água);
- Povos tradicionais → incluir quilombolas e outros povos tradicionais (a investigação das perdas de camarões, peixes meios de vida gerados pela água).
- Na audiência foram destacados problemas de erosão, assoreamento, eutrofização dos Rios da Bacia, adicionar programa emergencial para estudo de hidráulica fluvial na Bacia do Litoral Sul. Como ação emergencial, pode-se retirar os macrófitas, e pode existir apoio dos pescadores do Gramame, AESA, para desassoreamento, e outras ações para desassoreamento.
- Pesquisa e Extensão → Apoio à pesquisa e extensão nas BHLS. Adicionar que as pesquisas devem responder diretamente questões das Bacias do Litoral Sul, com divulgação para o Comitê e também serão prioritárias pesquisas aplicadas para a Bacia ----- início 2028 (mesmo ação sendo emergencial) → deveria começar antes 2025, começando com menos recursos. (1º ano levantamento de pesquisas e extensões na bacia). Parcerias com essas pesquisas e extensões AESA, CBH, FAPESQ Instituições Públicas, busca de parcerias – Para o primeiro ano pode ter um evento pesquisas no Rio Gramame para compartilhamento apresentação das pesquisas publicadas para o Comitê – é preciso de recursos de recursos do Fundo Estadual mesmo que pouco para participação do meio científico e do Comitê;

Mais recomendações para os Programas

- Adicionar recursos do fundo estadual para os programas.
 - Programa Uso pesca tradicional pescadores parceiros;
 - Programa para Uso turístico (adicionar programa) - Levantamento de programas (ações usos turísticos), outorgas ; Trilhas para o rio; chácaras em lagos; Parcerias de educação ambiental e turismo (Secretaria da
-

Educação, Turismo, AESA, ONGS e comunidades tradicionais ribeirinhas que já praticam o turismo;

- Adicionar programa de uso eficiente da água, considerando essa política de uso eficiente da água do estado da Paraíba - LEI N° 9.130, DE 27 DE MAIO DE 2010 - Cria o Programa de Conservação e Uso Racional da Água; nas Edificações Públicas da Paraíba, conforme especifica e adota outras providências.
- Programa para o Uso mineração e Controle;
- Programa permanente sobre assoreamento, erosão e eutrofização dos rios na Bacia;
- Adicionar controle permanente de qualidade da água nos aterros sanitários e lixões das Bacias;
- Adicionar projetos alternativos de Saneamento ambiental, considerando também de tecnologias verdes para drenagem urbana → fossas ecológicas, e outras soluções com apoio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos; Programas para drenagem urbana
- Adicionar a elaboração de Vídeo Gramame na parte de comunicação e educação; Elaboração com apoio do Comitê – adicionar custo;
- Inserir na outorga se a indústria faz reuso e de quantos % - pg. 48 - Segurança hídrica 2024 Custo R\$ 1.615.266,44, sendo R\$ 1.037.138,13 de responsabilidade da AESA+CBH – parceria FIESP deve estar envolvida desde o início. SINDALCOL ASPLAN. Outras fontes do governo – Adicionar recurso do fundo estadual para reuniões, testes de aplicação de novas tecnologias considerando a pesquisa e a extensão na Bacia.
- Programa de despoluição de rios adicionar recursos do fundo estadual Pg44 Acao A1 realizar campanha de outorgas para o uso industrial como tem na ação A2 redução de consumo na irrigação – incluir para reuso da indústria também A3 – quais são as metas estabelecidas pela cagepa no projeto de segurança hídrica? “Meta Reduzir as perdas físicas médias a 15% no abastecimento urbano até 2043.” A4. Se a meta não estiver estabelecida permanecer esse valor.

7.5 Ação B5 - Educação Ambiental – educação ambiental é a mesma coisa que capacitação – Adicionar o fundo estadual de recursos hídricos



Sub-ação C 1.1 - Banco de outorgas nas BHLS sem custo direto previsto?

Está coberto pelas ações com banco mundial ou progestão?

8.3 Ação C 3 – Monitoramento Integrado Quali-quantitativo e Segurança Hídrica – podem ser definidos algum local. Como estão os equipamentos recém comprados? E o projeto de segurança hídrica do estado já definiu algo sobre isso?

8.3 Ação C 3 – Monitoramento Integrado Quali-quantitativo e Segurança Hídrica incluir publicação de dados.

Tabela 8.10 - Ação C 4 – Gestão e Segurança de Reservatórios sistema de informações sobre infraestrutura hídrica (o que já está sendo feito sobre isso, contrato banco mundial? Ou procomites?)
